



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 29 de Abril de 2016 | nº 769

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

FERIADO

Dia do Trabalho terá lazer gratuito na Praça do CAIC

Shows musicais, atividades esportivas e sorteio de brindes ocorrerão das 13h às 17h

Página 15.

FUNCIONALISMO

Vale alimentação passará de **R\$ 152** para **R\$ 230**

Aumento de 51% proposto pelo Executivo será votado pelo Legislativo

Página 2.



SAÚDE

Iniciada a vacinação contra a gripe H1N1

Devem tomar a vacina crianças com idade entre 6 meses e menores de 5 anos, gestantes e mulheres que deram a luz recentemente; pessoas com 60 anos ou mais e portadoras de doenças crônicas.

Página 14.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500
Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057
Gilson Câmara Figueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211
Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756
Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566
Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500
Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500
José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559
Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-2543 | 3711-2544
Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340
Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009
Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

GESTÃO

Funcionalismo ganhará 51% a mais no vale alimentação

Projeto do Executivo a ser aprovado pela Câmara prevê aumento a partir do pagamento de julho

A partir de 1º de julho, o valor do vale alimentação depositado para os funcionários públicos municipais passará dos R\$ 152,00 atuais para R\$ 230,00. O aumento de 51,31% proposto pelo Executivo através de Projeto de Lei do Executivo será votado pela Câmara Municipal.

Na segunda-feira, 25, por unanimidade, a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei (PL) complementar autorizando a revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo, cujos valores serão corrigidos no percentual de 5%. O PL estabeleceu que a correção salarial será assim repassada aos servidores, pensionistas e inativos: 1% incidirá na folha de pagamento a partir retroativa a 1º de abril, 2% a partir de 1º de junho e os outros 2% a partir de 1º de agosto.

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE
17/04/16 A 27/04/2016

APARECIDO LAURINDO MIGUEL
*10.09.1940 +17.04.2016

MARIA CECÍLIA DAMIÃO BARTOLOMEU
*15.11.1950 +19.04.2016

NATAL DE ALMEIDA
*23.12.1946 +20.04.2016

MARIA APARECIDA CAMARGO ANTONIO
*11.06.1960 +21.04.2016

ADALBERTO ALFREDO AZEVEDO
*05.04.1949 +21.04.2016

AGAR RIBEIRO FARIA
*19.02.1931 +22.04.2016

BENEDITA LOPES LOFIEGO
*18.06.1934 +23.04.2016

EZIO CASAGRANDE
*07.02.1935 +25.04.2016

JOSÉ DE PAULA PINTO
*09.05.1939 +26.04.2016

GENI APARECIDA FERNANDES
*15.01.1957 +27.04.2016

ANA MARIA DA CUNHA RIBEIRO MORI
*04.06.1957 +26.04.2016

RUBENS ROSSI
*14.03.1941 +27.04.2016

CARLOS ALBERTO RODRIGUES PEÃO
*16.10.1962 +27.04.2016

PAULO AUGUSTO
*02.10.1961 +27.04.2016

JOAQUIM ALVES DE LIMA
*12.12.1966 +27.04.2016

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

WWW.AVARE.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIOS - Geovanne Cândido e Marcela Gambini

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, REITERANDO o requerimento N° 1250/2015 solicitando que nos responda as seguintes indagações: 1) Por que a Av. Armando Padredi e Rua Juliana Alves Esteves, ambas no bairro Jardim Paraíso não foram pavimentadas? 2) Qual a previsão para pavimentação das mesmas? 3) No requerimento 2012/2013, solicitamos melhorias na iluminação pública da Av. Armando Padredi, e através do ofício n° 1102/2013 informou que estariam encaminhando o requerimento ao setor competente para uma resposta e até o presente não recebemos, e os moradores continuam sofrendo com a falta de iluminação. -que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, por meio do setor competente, nos informe quais medidas estão sendo tomadas em relação ao asfalto do bairro Jardim Paraíso. Visto que, muitas das vias asfaltadas já estão com grandes rachaduras e afundando, gerando grandes transtornos aos municípios.

Benedito Braz Ferreira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa estudo da atual situação de degradação do Parque Ecológico D. Therezinha de Freitas. -que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis relatório que esclareça a situação de recuperação do Lago Ornamental Bertha Bannwart, localizado às margens da Rodovia João Melão e Rua Oswaldo Brito Benedetti, no bairro Brabância. -que seja oficiado ao Sr. Dr. Jorge Rabello, gerente divisional da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Avaré - (SABESP) para que por meio do setor competente realize em caráter de urgência o conserto de buraco deixado por esta empresa após conserto de vazamento na calçada da casa localizada na rua Danton Jobim, nº. 110, no bairro Brabância. -que seja oficiado ao Sr. Dr. Jorge Rabello, gerente divisional da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Avaré - (SABESP) para que por meio do setor competente realize em caráter de urgência o conserto de vazamento de água que vem ocorrendo a vários dias na rua Danton Jobim, altura do 100, no bairro Brabância.

Bruna Maria Costa Silvestre

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de implantar lombadas eletrônicas no perímetro urbano do nosso município ao invés de construir lombadas como por exemplo as construídas na Avenida Mário Covas. -que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis qual o motivo da extinção do clube da terceira idade em nosso município? Quais ações estão sendo realizadas com a participação da população da melhor idade? Existe um planejamento para que os senhores e senhoras da melhor idade tenham novamente um espaço para a realização dos bailes da terceira idade e para que possam implantar novamente a sua associação? -para que seja convocada a Senhora Ana Paula de Souza Ramos, Nutricionista, para que venha a essa Casa Legislativa durante Sessão Ordinária, em dia a combinar, para prestar informações sobre o cardápio de merenda escolar oferecido aos alunos das escolas de nosso município, de acordo com o artigo 23 da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de quinze dias, bem como a prestação de informação falsa. -que seja oficiado a Senhora Bianca Cristina Viana Gambini Presidente do Conselho Tutelar para que intensifique a fiscalização no período noturno na Avenida Prefeito Paulo Novaes e na Feira da lua, devido ao grande número de menores que estão consumindo bebida alcoólica principalmente às sextas feiras e aos sábados. -que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis quantas emendas os Senhores Deputados destinaram ao município de Avaré desde janeiro de 2013 até a presente data. Favor discriminar ano a ano e quais foram os Senhores Deputados que beneficiaram o município com tais ações.

Carlos Alberto Estati

-Considerando a Lei Estadual de Incentivo ao Esporte nº 13.918 de 22 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto 55.636 de 26 de março de 2010, ser importante para ajudar atletas a custearem suas carreiras e é tão abrangente que poderá ajudar na formação de equipes de futebol, vôlei, basquete, dentre outras modalidades esportivas; Considerando que existe a possibilidade de nossa cidade obter recursos com a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, que permite às empresas abater até 3% do ICMS para financiar projetos esportivos; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal de Esportes faça dar publicidade e orientações da referida Lei para as empresas da cidade, para que os projetos esportivos do nosso município possam ser concretizados. -que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o Creas, respondam a esta Casa de Leis as seguintes indagações:1) - Existe no município um trabalho realizado com menores infratores? - Se afirmativo, qual tipo de trabalho/acompanhamento? 2) - Quantos menores estão sendo acompanhados? 3) - Qual a frequência de presença desses menores? 4) - Se negativo. Qual o óbice? -que seja oficiado a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que em caráter de urgência mande recuperar buraco em piso asfáltico na rua Domiciano Santana, altura do nº 1288 ao lado do Manjeriçõ Restaurante a bastante tempo danificado.

Eduardo David Cortez

-que sejam oficiadas as Secretarias Municipais de Serviços e Planejamento e Transporte para que informem a esta Casa Legislativa no sentido de responder aos seguintes quesitos: Qual o motivo JUSTIFICADO pelo fato do bairro - Parque São Jorge encontrar-se tão abandonado com a falta de iluminação pública urbana, ruas totalmente esburacadas, bueiros com mau cheiro e bocas de lobo com seríssimos riscos de procriação de mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue e outras? Qual a razão pelo qual até o presente momento, ainda não foi realizada a reparação de dois buracos na travessa Inácio Coutinho, capinação da rua Tejujá, placas indicativas e nominativas da travessa Inácio Coutinho, notificação dos proprietários dos lotes nas esquinas da rua Tejujá cruzamento com a Travessa Inácio Coutinho e reposicionamento de lâmpadas de um poste na referida travessa defronte ao nº 31? -Considerando as proposituras de indicações nº 0688/2014,1452/2014, requerimento nº 0066/2015 e reitereando a indicação nº 0361/2015, já em epígrafe. Considerando as constantes reclamações da comunidade, principalmente dos moradores das imediações dos bairros Ponta dos Cambarás e Vivenda do Solemar. Considerando muitas dificuldades da população em relação ao acesso do ponto de ônibus do local acima mencionado; REQUEIRO à Mesa, após dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiada a empresa Concessionária Pública CCR SP Vias e também a empresa de ônibus Rápido Luxo Campinas, para que informe a este Poder Legislativo Municipal no sentido de responder aos seguintes quesitos : Por que ainda não houve pavimentação asfáltica no acesso da entrada dos bairros Vivenda do Solemar e Ponta dos Cambarás? Por que até o presente momento ainda não foi construído um trevo de acesso para a entrada no bairro Ponta dos Cambarás? Porque não há faixas legislativas de trânsito flexivas no local? Por que ainda não foram construídos pontos de ônibus com coberturas nos locais acima supracitados? Requeiro mais que, tomem providências urgentes em relação mas faixas flexivas pois cuida-se de questões de segurança, coibir futuros acidentes automobilísticos e óbitos.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO a Agência de Correios e Telégrafos de Avaré para que envie a esta Casa de Leis explicações a respeito de atrasos na entrega de correspondências na Rua Bastos Cruz e adjacências, no Bairro Santana.

Jair Canovas Alves Ferreira

-para que informe a esta Casa de Leis no sentido de responder porque a Praça Pública Maximiliano Bertolaccini em frente à Creche Dona Bidunga, encontra-se tão abandonada, com falta de iluminação, matos altos, bancos quebrados, por qual motivo não tem feito a manutenção devida, o que a Praça fez para estar tão abandonada? -para que informe a esta Casa de Leis de que forma vem sendo realizada a fiscalização sobre os focos de fogos, queimadas, que ocorre no município, qual a providência está sendo tomada para esse tipo de ocorrência, é aplicado multa, favor atuar rigorosamente. -a Banda Eveldead, representada por Tiago Henrique de Oliveira, Rodrigo de Souza, Jonathan Trindade, Maurílio Nespeca e Fábio, avareenses que irão representar muito bem nossa cidade, fazendo uma turnê pela Europa. A partir do dia 01 de junho a 03 de julho a banda estará desbravando o velho mundo de forma totalmente independente. A Jornada começa na cidade do Porto em Portugal, passará pela Espanha, França, Bélgica, Holanda, Alemanha, Polônia, e então farão o caminho de volta até Porto pra pegar o avião para o Brasil, é um orgulho para cidade. - "Votos de Parabenização e Aplausos" ao Senhor Mário Luiz Peres Filho, vulgo "Maninho", pelo trabalho que vem realizando em prol ao município, tendo agilidade no atendimento dos municípios através da Secretaria do Meio Ambiente. Cientifique-se. - "Votos de Parabenização e Aplausos" ao Senhor Ricardo Aurani, pelo trabalho que desempenha, pela agilidade de prestar serviço, contribuindo com nossa cidade, através da Secretaria do Meio Ambiente.

Júlio César Theodoro

-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e a secretária competente, para que desenvolva uma campanha de arrecadação para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. -Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria Competente, para que estude a possibilidade de acatamento do projeto de lei 108/2015, e decrete a Pinacoteca Municipal, a fim cultural regularizando o acervo das obras municipais entre outras atividades culturais correlacionadas. -A Gás Natural Fenosa em nome de seu diretor-geral o Senhor ARMANDO LAUDORIO, votos de aplausos e parabenizações, pelo pioneirismo no abastecimento de GÁS NATURAL COMPRIMIDO (GNC) em Avaré, como grande estratégia de progresso para nosso município.

Marcelo José Ortega

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa se existe um plano de arborização e plantio de flores nas praças e canteiros de vias públicas do bairro balneário Costa Azul, um dos principais pontos turísticos da cidade. -ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e ao Secretário Municipal de Serviços, Sr. Ricardo Aurani, para que informem a essa Casa Legislativa sobre a possibilidade de retomar o projeto Disk Árvores, cujo objetivo é o fornecimento de mudas para os cidadãos plantarem em suas residências. -ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Paulo Dias Novaes Filho e a Secretaria Municipal de Educação, Lúcia Helena Lélis Dias, para que informem a esta Casa Legislativa qual a previsão da entrega dos uniformes e kits escolares para os alunos da rede municipal e quais os motivos da demora.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADALBERTO ALFREDO AZEVEDO, ocorrido em Avaré, no dia 21 de abril do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. -oficiado ao CIRETRAN da Estância Turística de Avaré, localizado na Avenida Major Rangel nº 1800 (Poupa Tempo), a instalação, nos locais de exames de direção, abrigos e banheiros químicos para homens e mulheres. -para que esclareça se estão sendo realizados levantamento de áreas improdutivas em nosso município, em especial dentro da área industrial, para que se possa impor o imposto progressivo.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 09/2016
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: EXTIN-SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP
Objeto: execução e o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços e fornecimento do material de prevenção e combate a incêndio para obtenção do AVCB do Corpo de Bombeiros nos termos do Projeto Técnico nº 037722/3504503/2015 aprovado pelo 12º Grupamento de Bombeiros (Adequação da edificação da nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré para liberação de AVCB e outros)
Prazo de vigência do aditivo: até 13 de maio de 2016.
Das alterações: Prorrogação de prazo e aditivo de R\$ 8.081,47 (oito mil e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).
Referente: Prorrogação e aditivo do Contrato 08/2016 - Concorrência 01/2016 - Processo nº 03/2016
Data do ajuste: 14/04/2016

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 10/2016
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: AUTO POSTO ESTRELA DE AVARÉ LTDA
Objeto: Fornecedor de até 6.000 (seis mil) litros de gasolina na bomba, para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Prazo de vigência da prorrogação: 13 de maio de 2017.
Valor global estimado de até R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais) considerando-se a estimativa de consumo de 6.000 litros de gasolina até maio de 2017, sendo R\$ 3,42 por litro de gasolina efetivamente fornecida.
Referente: Prorrogação do Contrato 12/2015 - Pregão Presencial 08/2015 - Processo nº 17/2015.
Data do ajuste: 14/04/2016.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

Processo nº 11/2016
Pregão Presencial nº 04/2016 - Registro de Preço nº 01/2016
Data da realização: 17 de maio de 2016 às 9 horas

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço item por item, para futura aquisição de material de limpeza e higiene para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>
INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Centro - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3070.

Janayna Martins da Costa
Pregoeira

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro

maio de 2016, bem como no Portal da Câmara de Avaré através do endereço: www.camaraavare.sp.gov.br.

4.3 - Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.

4.4 - O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.4.1 - Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original com foto.

4.4.2 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.4.3 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.4.4 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.5 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager etc.), livros, anotações etc.

4.6 - Não será permitido ao candidato retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de questões.

4.6.1 - O candidato somente poderá deixar o local de prova decorrida 1h00min do seu início.

4.7 - Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

5 - DO CONTEÚDO

5.1 - O processo seletivo consistirá de uma prova objetiva, contendo 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, conforme segue:

VAGAS	NÍVEL DA PROVA (Todos)	MATÉRIA	QUESTÕES
- Ensino Superior em Direito (cursando)	Conteúdo do ensino médio	<ul style="list-style-type: none"> Língua Portuguesa, Informática Conhecimentos gerais e atualidades 	15
- Jornalismo/Publicidade e Propaganda			05
Cadastro de reserva-Ensino Superior em Ciências Contábeis/Administração (cursando)	Conteúdo do ensino médio	<ul style="list-style-type: none"> Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico Conhecimentos gerais e atualidades 	10
			05

5.2 -O conteúdo da prova para os candidatos às vagas do Ensino Superior abrangerá os parâmetros curriculares do Ensino Médio e/ou Técnico.

5.3 - Cada questão valerá 01 (um) ponto, num total de 25 (vinte e cinco) pontos.

5.4 - As provas terão duração de 02h00min (duas horas).

5.5 - Não haverá indicação de bibliografia para as provas.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A lista de classificação será elaborada em ordem decrescente de pontuação.

6.2 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

- A - Maior nota em conhecimentos em informática;
- B - Estiver matriculado no semestre mais avançado;
- C - Maior idade, e
- D - Sorteio público

6.3 - O candidato que obtiver nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das matérias elencadas, será automaticamente desclassificado do certame, não sendo considerada a pontuação final.

6.4 - Será considerado habilitado na prova objetiva, o candidato que obtiver nota da prova (NP) igual ou superior a 15 pontos.

7 - DA CONVOCAÇÃO

7.1 - A convocação para o início do estágio será encaminhada ao e-mail informado pelo candidato, através de contato telefônico e também será publicada no Semanário Oficial do Município.

7.2 - O candidato terá 2 (dois) dias úteis para comparecer ao Posto e Atendimento do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, localizado à Rua: Rio de Janeiro nº 1640, Centro - Avaré e apresentar os documentos necessários à formalização do Termo de Compromisso de Estágio e início das atividades, sendo: fotocópia do RG, CPF, declaração de escolaridade e ou matrícula

para o ano de 2016 e comprovante de endereço.

7.3 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no prazo estabelecido, não apresentar a documentação necessária, bem como se recusar a iniciar as atividades na data, local e demais condições estipuladas pela Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

7.4 - Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

7.5 - O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá após a homologação do resultado final e de acordo com as necessidades do Poder Legislativo.

7.6 - A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio, que somente será concretizada com o surgimento de vaga e de acordo com as necessidades da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 - Os gabaritos serão divulgados no dia 28 de maio de 2016, através do Semanário Oficial do Município, bem como disponibilizados no Portal da Câmara de Vereadores de Avaré, (www.camaraavare.sp.gov.br).

8.2 - O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, para a interposição de recurso, sendo necessariamente por escrito e fundamentado ao CIEE, a contar da divulgação do resultado final.

8.3 - O recurso deverá ser protocolado na Unidade do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, situada a Rua: Rio de Janeiro, nº 1640, Centro - Avaré - SP e deverá conter obrigatoriamente o nome e a qualificação do recorrente, fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, sob pena de não conhecimento.

8.4 - Os recursos serão analisados e decididos pelo CIEE.

8.5 - O resultado será divulgado até o dia 8 de junho de 2016, no Portal da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, bem como na sede do CIEE Avaré.

8.6 - A homologação do processo seletivo será submetida ao Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, após o julgamento de todos os recursos.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A bolsa auxílio para estágio será de:

a) R\$ 800,00(oitocentos reais) para 06 horas diárias de estágio.

9.2 - O estagiário tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

9.3 - A jornada semanal de estágio será de 30 (trinta) horas a serem cumpridas em turnos a serem definidos pela Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

9.4 - O Termo de Compromisso de Estágio será celebrado até 31 de dezembro de 2016, ressalvados os casos previstos no item 1.2, e poderá ser prorrogado até o limite da lei.

9.4.1 - O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes sem a necessidade de notificação prévia.

9.5 - A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

9.6 - O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez, por igual período.

9.7 - O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

9.8 - Os casos omissos poderão ser sanados no que couber de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

Estância Turística de Avaré, aos 18 de abril de 2016.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO

Presidente da Câmara

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Inscrições	02 a 17/05/2016
Divulgação do Local da Prova	21/05/2016
Realização da Prova	24/05/2016
Divulgação do Gabarito	28/05/2016
Divulgação do Resultado	08/06/2016

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei nº 28/2016, que dispõe sobre regularização de obras e dá prazo para sua concessão, a realizar-se no dia 11/05/2016 às 19 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Pref. Misael Euphrásio Leal, nº 999.

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o manutenção divisão de serviços municipais.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli- ME

Empenho(s) : 3896, 1674, 5208/2016

Valor : R\$ 575,48

Avaré,29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças , tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenho(s) : 5086, 5181, 5180, 5176, 5177, 5215, 5213/2016

Valor : R\$ 2.336,90

Avaré,29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 14649/2015

Valor : 3.735,60

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento dos serviços de Saúde da municipalidade.

Fornecedor : Angela Regina Gomes B. Silva Me

Empenho(s): 14495/2015

Valor : R\$ 7.850,00

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e aquisição de baterias, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade
Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda - ME
Empenho(s) : 5200/2016
Valor : R\$ 543,78
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
Empenho(s) : 3921, 5073, 4000, 4039, 3999/2016
Valor : R\$ 2.300,16
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
Empenho(s) : 16114, 16263/2015
Valor : R\$ 7.443,70
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do campo municipal .
Fornecedor: Barbosa & Rosolen Ltda ME
Empenho(s): 14187, 14394/2015
Valor : R\$ 23.032,95
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Bianca Cristina Yarmalavicius Pereira Eirelli EPP
Empenho(s) : 19768, 14279, 19773, 19766/2015, 671/2016
Valor : R\$ 105.877,28
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atendimento para as Unidades de Saúde.
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.
Empenho(s) : 15966/2015
Valor : R\$ 25,00
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de óleo hidráulico ISO 68 e aquisição de óleo 5W30.
Fornecedor : Comercial Paulus Ltda Me
Empenho(s) : 1721, 757, 756, 754/2016
Valor : R\$ 9.683,20
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais José Reis Filho.
Fornecedor : Danilo Augusto Senegalia
Empenho(s) : 10679/2015
Valor : R\$ 1.200,00
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar aquisição de moveis de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal.
Fornecedor : Dot Licitações Ltda ME
Empenho(s) : 16398, 16397/2015
Valor : R\$ 9.469,33
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.
Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.
Empenho(s) : 6784, 2340/2015
Valor : R\$ 11.256,00
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de tiras para medir glicemia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o controle de diabetes dos pacientes atendidos pelo Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde municipais.
Fornecedor: Emporio Medico Com. De prods. Cir. e Hosp. Ltda
Empenho(s): 14684/2015
Valor : R\$ 53.100,00
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o manutenção divisão de serviços municipais.
Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli- ME
Empenho(s) : 4044, 4043/2016
Valor : R\$ 3.230,00
Avaré,29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais diversos, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades do parque de exposições , sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.
Fornecedor : Figueredo S/A
Empenho(s) : 3631/2016
Valor : R\$ 917,74
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.
Fornecedor : Frederico Correa Peão
Empenho(s) : 10551/2015
Valor : R\$ 1.200,00
Avaré,29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços monitor disciplinar
Fornecedor : Giani Cristina paulino Da Silva ME
Empenho(s) : 1641/2016
Valor : R\$ 15.019,80
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.
Fornecedor : Giovana de Fátima Sgarbi Augusto
Empenho(s) : 12708/2015
Valor : R\$ 1.300,00
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos de serviço de licenciamento de software integrado multiusuário para a área tributária da municipalidade.
Fornecedor: GLC Consultoria S/S Ltda
Empenho(s): 3079/2015
Valor : R\$ 13.800,00
Avaré,29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição eletrodo e periféricos, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção dos serviços da garagem , sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.
Fornecedor : Global tec Industria e com. De Prod. Med. Eirelli EPP
Empenho(s) : 14811/2015
Valor : R\$ 5.724,00
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cartuchos para serem utilizados na hp 727, tal quebra de ordem se faz necessária atendimento as creches municipais.

Fornecedor : HC Suprimentos Ltda. ME

Empenho(s) : 14648/2015

Valor : R\$ 5.100,00

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 5085/2016

Valor : R\$ 8.582,89

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 5316/2016

Valor : R\$ 2.516,79

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para a frota municipal, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : João Ap. Fernandes Rodrigues - Me

Empenho(s) : 3638/2016

Valor : R\$ 86,90

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de taxa de arbitragem, cronometragem e fiscalização de percurso no evento de Mountain Bike.

Fornecedor : Luiz Carlos Sonvesso

Empenho(s) : 17379/2015

Valor : R\$ 6.000,00

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : M. Teixeira & Teixeira Ltda.

Empenho(s) : 5185, 5186/2016

Valor : R\$ 3.859,00

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s):14407/2015

Valor : R\$ 228,97

Avaré,29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s): 494/2016

Valor : R\$ 811,00

Avaré,29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pratos e colheres, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da Educação Infantil.

Fornecedor : Maq Max Soluções Para Espaço Gourmet Ltda EPP

Empenho(s) : 3905/2016

Valor : R\$ 3.325,00

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor : Marcel Wendell Moraes Gonçalves ME

Empenho(s) : 2002/2016

Valor : R\$ 7.830,20

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa de locação de estruturas, equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o gerenciamento do Projeto Viva O Largo São João, desenvolvido pelo Departamento de Gestão da Cultura e Lazer do município.

Fornecedor : Marines Teodoro Sonorização ME

Empenho(s) : 7217/2015, 485/2016

Valor : R\$ 9.708,00

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de aquisição de panfletos para divulgação institucional da Estancia Turística de Avaré e serviço prestado com confecção de panfletos para eleição do conselho tutelar.

Fornecedor : Marquinhos Artes Gráficas Ltda. - EPP

Empenho(s) : 14567, 12433/2015

Valor : R\$ 6.350,00

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s) : 5320/2016

Valor : R\$ 380,00

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de EPIs para PSM, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Potenza Confeções e Comércio em Geral Eireli - EPP

Empenho(s) : 12444/2015

Valor : R\$ 780,00

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas medicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Qualicor Serviços Médicos LTDA

Empenho(s) : 145/2016

Valor : R\$ 4.300,00

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom andamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Ricardo Tortorella Pavimentação EPP

Empenho(s) : 4048/2016

Valor : R\$ 53.154,00

Avaré,29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem se faz necessária funcionamento dos serviços administrativos de diversos setores da Municipalidade

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP

Empenho(s) : 13091, 13026, 13028/2015

Valor : R\$ 5.261,89

Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de arbitragem de futebol de campo.

Fornecedor : Shamou Esportes Comércio e Serviços Ltda EPP

Empenho(s) : 3732/2015

Valor : R\$ 5.040,00

Avaré, 29 de abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA
Empenho(s) : 388/2016
Valor : R\$ 4.639,76
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA
Empenho(s) : 3471/2015
Valor : R\$ 5.108,00
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME
Empenho(s) : 5228, 5229/2016
Valor : R\$ 790,00
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para manutenção da Frota Municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : T.da S. Saito Ltda ME
Empenho(s) : 5094, 5099, 5191/2016
Valor : R\$ 1.750,00
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção dos serviços de transporte municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Thiago Henrique P. Belinelli
Empenho(s) : 9345, 9346/2015, 2322,1617/2016
Valor : R\$ 4.315,00
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades dos departamentos da municipalidade.

Fornecedor : Universal Distribuidora de Suprimentos Ltda EPP
Empenho(s) : 13016, 13017, 14807, 14920, 14925, 14058, 14809, 14921/2015
Valor : R\$ 5.930,23
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais hospitalares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor : Zurich Medical do Brasil
Empenho(s) : 14076,11193,12454, 8757/2015
Valor : R\$ 95.454,77
Avaré,29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de arbitragem de participação dos atletas do SEME, para que os mesmos possam representar o município na 1ª Fase do Campeonato da Liga de Basquete Centro Oeste Paulista 2015.

Fornecedor : Liga de Basquete Centro Oeste Paulista
Empenho(s) : 5380/2016
Valor : R\$ 3.518,00
Avaré, 29 de abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de reforma de carroceria de caminhão, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda dos serviços de coleta de materiais inservíveis descartado pelos municípios .

Fornecedor : Industria De Carroceria Rotelli LTDA
Empenho(s) :19076/2015
Valor : R\$ 3.000,00
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de decoração natalina, tal quebra de ordem se faz necessária para a promoção de cultura e lazer para os turistas e a população em geral na Municipalidade.

Fornecedor : Artcidade Ind. E Com. Decorações Temáticas Ltda EPP
Empenho(s) : 17529/2015
Valor : R\$ 41.472,60
Avaré, 29 de abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção das vias públicas .

Fornecedor : Barbosa & Rosolen Ltda ME
Empenho(s) : 14392, 14394, 14187/2015
Valor : R\$ 14.871,15
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de roçadeiras lateral, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da municipalidade .

Fornecedor : Gama Comércio de Maquinas Ferragem e Ferramenta
Empenho(s) : 17368/2015
Valor : R\$ 14.770,00
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : M. Teixeira & Teixeira Ltda.
Empenho(s) : 17717,17718/2015
Valor : R\$ 6.303,21
Avaré, 29 de Abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 135 de 08/07/2015, protocolo/processo nº 582/15 de 16/03/15, Interessado: BRUNO BEGNOZZI
CPF/CNPJ: 856.047.208-87
Endereço: RUA TURQUIA, Nº 70, Avaré / SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
AIP Nº 117 de 03/08/2015, protocolo/processo nº 582/15 de 16/03/15, Interessado: BRUNO BEGNOZZI
CPF/CNPJ: 856.047.208-87
Endereço: RUA TURQUIA, Nº 70, Avaré / SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 464 de 16/11/2015, protocolo/processo nº 582/15 de 16/03/15, Interessado: BRUNO BEGNOZZI
CPF/CNPJ: 856.047.208-87
Endereço: RUA TURQUIA, Nº 70, Avaré / SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
AIP Nº 128 de 03/03/2016, protocolo/processo nº 582/15 de 16/03/15, Interessado: BRUNO BEGNOZZI
CPF/CNPJ: 856.047.208-87
Endereço: RUA TURQUIA, Nº 70, Avaré / SP

05. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 041 de 14/03/2016, protocolo/processo nº 497/16 de 14/03/16, Interessado: LUCIANO MARTINS ALVES
CPF/CNPJ: 306.886.098-99
Endereço: RUA PARAIBA, Nº 1036, Avaré / SP

06. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 456 de 11/11/2015, protocolo/processo nº 2259/15 de 11/11/15, Interessado: HELEN APARECIDA BRAVO
CPF/CNPJ: 382.522928-71
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, Nº 1664, Avaré / SP

07. COMUNICADO - AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIA RETINÓIDE - LISTA C2 (SUBSTÂNCIA SUJEITA A CONTROLE ESPECIAL).
CEVS: 350450301-477-000145-1-6
RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/1338-95

ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES Nº: 971
MUNICÍPIO: Avaré CEP: 18705-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA C P F : 066.548.318-02
RESP. TÉCNICO: PATRÍCIA PIRES MARTINS VOLPI C P F : 299.112.098-30
CONSELHO PROF: CRF Nº DE INSC.: 37367 UF: SP

Quantidade	Medicamento	Apresentação	Fabricante
20	Roacutan	10mg 30 cps	Roche
20	Roacutan	10mg 30 cps	Roche
20	Cecnoin	10mg 30 cps	Europharma Lab.
20	Isotrat	10mg 30 cps	Nova Quimica
20	Isotrat	20mg 30 cps	Nova Quimica
20	Acnova	10mg 30 cps	Germéd Pharma
20	Acnova	20mg 30 cps	Germéd Pharma
20	Isotretinoína	20mg 30 cps	Nova Quimica
20	Isotretinoína	20mg 30 cps	Nova Quimica
20	Isotretinoína	20mg 30 cps	Rambaxy
20	Isotretinoína	20mg 30 cps	Rambaxy
20	Isotretinoína	20mg 30 cps	Valeant
20	Neotigason	25mg 30 cps	

INEDITORIAIS**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Lei de criação nº0090/2009

Ata nº94/2016

Aos 17 dias do mês de março, do ano de 2016, às 10:17 horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência na sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim. Estiveram presentes 09 pessoas conforme assinado em lista de presença: DEIRAALIZIA VISENTIM VILEN, representante da Secretaria Municipal de Administração, ANDREIA FELLIPE DA SILVA, representante de pessoas com deficiência física, CLAYTON FALANGHE MACÁRIO, representante da Secretaria Municipal de Esportes, JOSANA SOUZA CARLOS, representante da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, JANIO AUGUSTIN ALVES JÚNIOR, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, RAQUEL MOLINA NEGRÃO, representante da Secretaria de Obras e Habitação, EUGENIO SBRAGIA, representante das pessoas com deficiência intelectual, FLÁVIO ZANDONÁ, representante do Sindicato dos Comerciantes. Justificaram a ausência: ANDRÉ LUIS MARQUES CONSANI, representante de pessoas com Deficiência Visual, FABIANA TOLEDO, representante das Entidades Prestadoras de Serviço à pessoa com deficiência, RICARDO SALVADOR SANTORO, representante da Secretaria Municipal de Saúde, ELIANA MARIA ALMEIDA BARJA, representante da Secretaria Municipal de Cultura. Faltas injustificadas: CÉLIA MARIA CARNEIRO ETO, representante da APAE, MARIA JOSÉ DA CUNHA, representante da Secretaria Municipal de Educação, ANA PAULA GARBELOTTI FABRÍCIO, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e representante de Deficiência Auditiva. A reunião foi aberta pela Presidente Andreia Felipe da Silva que justifica o seu atraso. A sra. Josana pede o uso da palavra para explicitar o pedido dos conselheiros que chegaram no horário, na qual solicitaram que seja feito um esforço de todos para que a reunião tenha o seu início às 10h00 desta forma aproveitando todo o tempo para discutir as questões de interesse. A ata encaminhada pelo correio eletrônico foi aprovada por todos. A sra. Josana pede para que todos leiam a ata, pois a responsabilidade é grande e talvez alguma fala que ela não tenha entendido bem possa ser transcrita de maneira errada. Informou que já escreveu muitas coisas erradas e apenas a sra. Deira e sra. Sandra, a corrigiu até o momento. A seguir a sra. Andreia relata que teve problemas para utilizar a cadeira anfíbia no camping, pois a chave estava em Avaré e demorou mais de meia hora para que pudesse utilizar, falou ainda que este projeto poderia ser estendido ao Costa Azul. O sr. Jânio, comentando a questão, falou que foi feito um adendo no projeto do Costa Azul e que foi encaminhado para o DADE, desta forma possibilitando maior acessibilidade. A sra. Josana solicita inversão de ordem de pauta, para explicar sobre a última reunião que foi realizada com o Sr. Jaime Peppe, contador da Prefeitura para falar sobre o estudo da criação do Fundo Municipal. A sra. Josana relata que o contador explicou que deve-se ter muita cautela e muito estudo para criar um fundo e que a seu ver deve-se antes de criar um fundo, fortalecer o trabalho do conselho e focar na sua real função que é defender os interesses e direitos das pessoas com deficiência. O sr. Jaime falou ainda que deve-se realizar estudo sobre de onde sairá as verbas para o Fundo. Josana passa a palavra para o sr. Eugênio que explica e reitera a informação sobre a reunião. A sra. Deira pede a palavra e explica que na cidade de Avaré há 5 conselhos que possuem o Fundo, a saber: Educação, Saúde, Assistência Social (que são obrigados a ter o Fundo para receberem as verbas federais e estaduais) e o Turismo, que recebe verbas do DADE, e a Cultura que acabou de aprovar a sua lei e que receberá verbas do Ministério da Cultura e do aluguel dos seus espaços. A sra. Deira fala que é importante que todos busquem a informação de onde virá esta verba e fala que o sr. Jaime cumpriu o seu papel de informar mas que o conselho pode e deve continuar buscando criar o seu fundo para que possa assegurar a verba sem que a mesma seja utilizada para outros projetos. A sra. Deira explica ainda que a verba de tributos não podem ser utilizadas mas verbas provenientes de aplicação de multas sim, e sugere que esta informação seja pesquisada. Inicia-se a pauta. Processo nº01/2015- Planejamento 2016. A sra. Josana informa que alguns ofícios dos secretários ainda não voltaram e deverá ser retificado. Processo nº04/2015- Alteração do regimento Interno. A sra. Josana informou que o grupo está trabalhando e que assim que a minuta estiver pronta será exibida em datashow para que todos possam

opinarem. Processo nº05/2015- Banco de Dados. A sra. Josana informa que o Rodrigo, gestor do departamento de Tecnologia da Informação já realizou reunião com a secretária Sandra e que apresentou o sistema Fiorilli, módulo de Assistência Social que será adequado à demanda da Secretaria e que a secretária Sandra ficou satisfeita com as funções do sistema e que assim que seja instalado o processo será arquivado. Processo nº06/2015- Planejamento estratégico do CMDPD. A sra. Josana fala que o sr. Jânio elaborou a planilha e que ninguém enviou as sugestões. Os conselheiros pediram para que o relatório seja reencaminhado. A sra. Andreia sugere as cidades de Cabreúva e São Caetano do Sul para realizarem a visita. O sr. Eugênio reforça a questão de que todos as entidades devam ser conhecidas e sugere ainda que sejam convidados a participarem do conselho. Processo nº01/2016 - Educação Especial. A sra. Josana informa que não houve a possibilidade de agendar a reunião com todos os conselheiros envolvidos e que será agendada nova reunião, falou ainda sobre a situação de uma professora que relatou sentir grande dificuldade para ensinar matemática para uma aluna deficiente visual. Sugeriu-se que nesta comissão participe também a representante da Secretaria de Educação e da APAE. Passando aos informes da secretaria, a sra. Josana fala que deverá ser indicado dois conselheiros para o conselho da cultura, como não houve manifestação, a sra. Andreia deverá indicar. A sra. Josana informa que o Núcleo Esportivo Municipal necessita ter um professor e o sr. José Aldemi que é coordenador, relatou dificuldades de tempo para se dedicar ao Núcleo porém o mesmo é funcionário da Secretaria de Educação e informou que não tem a liberação de suas aulas. A sra. Deira sugere que a Secretária de Educação seja convidada para a próxima reunião para que seja explanado a situação. A sra. Josana informa ainda que a secretária está encontrando dificuldades em conseguir o transporte para os deficientes visuais. A sra. Sandra informa que tentará patrocínio da empresa Osastur e que o curso de mobilidade que é realizado na cidade de Botucatu deverá ser feito em Avaré, o que evitará o transporte. O sr. Jânio apresenta a planilha para o planejamento. Nada mais tendo sido deliberado, foi lavrada por mim, Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme por todos, foi assinada por mim e pela presidente que atestam a veracidade das informações contidas. Encerramento pela Presidente Andreia Felipe da Silva às 12h09.

ANDREIA FELLIPE DA SILVA JOSANA SOUZA CARLOS
PRESIDENTE DO CMDPD SECRETÁRIA GERAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE MAIO DE 2016**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 04 (QUATRO) DE MAIO DE 2016 (quarta-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

PAUTA

- I) ABERTURA;
- II) COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE;
- III) INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA;
- IV) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES;
- V) RESPOSTA DO OFÍCIO COMDEMA 02/2016, PROCESSO COMDEMA Nº 019/2014 QUE VERSA SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (FMMA);
- VI) PALAVRA LIVRE - ASSUNTOS DE INTERESSE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2016.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Maria Luiza Appoloni Zambom
Secretária Executiva-COMDEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Decreto nº 3812/2014 - Decreto nº 3.934, de 30 de junho de 2014.

Convocação

A Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade, Sra. Renata Rossetto Ramos, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 10/05/16 às 13:30 horas (terça-feira), na Sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

- " Leitura e aprovação de ata da reunião anterior;
- " Alteração da Lei e Regimento Interno;
- " Alteração no procedimento de aprovação de projetos;
- " Comunicações da Presidente;
- " Assuntos de interesse.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.
tel. (14) 3732-8844

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Decreto nº 3812/2014 - Decreto nº 3.934, de 30 de junho de 2014.

Convocação

A Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade, Sra. Renata Rossetto Ramos, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 03/05/16 às 13:30 horas (terça-feira), na Sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

- " Leitura e aprovação de ata da reunião anterior;
- " Alteração da Lei e Regimento Interno;
- " Alteração no procedimento de aprovação de projetos;
- " Comunicações da Presidente;
- " Assuntos de interesse.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.
tel. (14) 3732-8844

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Andreia Felipe da Silva, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 05/05/16 às 9:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

- " Eleição de Presidente e Vice-presidente;
- " Avaliação e aprovação das alterações da Lei de Criação do Conselho;
- " Eleição de conselheiros para representar pessoas com deficiência auditiva;
- " Apontamentos da Secretaria;
- " Comunicações da Presidente;
- " Assuntos de interesse.

As reuniões do CMDPD são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br

tel. (14) 3732-8844

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

12) Requerimento nº 0521/2016 da CMA – Para que informe a esta Casa de Leis de que forma é fiscalizada as motos estacionadas em lugares indevidos, e se estão lavrando auto de infração quando os motocicletas se encontram estacionadas nas vagas de carro sem pagar estacionamento se já tem vaga livre, um problema constante nas ruas da cidade, principalmente na área central. Entretanto, isso não seria necessário pelo fato de já existir estacionamento exclusivo para motocicletas na área central. Segue em anexo foto ilustrando o requerimento.

13) Requerimento nº 0523/2016 da CMA – Requer no sentido de proceder a correta regulamentação do trânsito na área urbana com a correta sinalização horizontal e vertical, principalmente com a indicação das vias de mão única e mão dupla.

14) Requerimento nº 556/2016 da CMA – Que providencie uma alternativa urgente para a retirada da faixa amarela de carga ou descarga, na Rua Rio de Janeiro, defronte ao Edifício Eldorado no lado direito da mão de direção, anterior ao cruzamento com a Rua Bahia, reiterando a indicação nº 1304/2015.

15) Requerimento nº 0561/2016 da CMA - Para que estude a possibilidade de alterar a mão do semáforo que cruza entre as Ruas Lineu Prestes e Bahia, no sentido mão única, centro-brabância, visando melhorar o fluxo de veículos que ali transitam.

16) Ofício nº 002/2016 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Solicitando um titular e um suplente para a Comissão Permanente de Acessibilidade.

17) Comunicação Interna nº 348583 da Secretaria Municipal de Serviços – Venho informar que recebemos através do Disk Serviços, a solicitação para regulamentar o trânsito na Rua Antonio Ferreira Inocêncio, frente a Escola Salim Antonio Curiatti, tendo em vista o alto fluxo de veículos e crianças na saída e entrada de aula. Salientou ainda, que trata-se de um problema antigo, porém que agrava-se com o passar dos tempos, visto que muitos velhinhos vão buscar ou levar as crianças na escola e atravessam a rua devagar. Sendo assim, o morador pede melhorias para evitar acidentes.

18) Comunicação Interna nº 350132 da Ouvidoria Municipal – O morador Sr. Eduardo, solicita solução para o trânsito de veículos, local em frente ao Condomínio Paraíso, pois só passa um veículo por vez, nos dois sentidos.

19) Requerimento nº 5937/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr Tiago Aparecido Modesto – Requer a pintura de uma delimitação para embarque e desembarque de deficientes em frente a uma instituição religiosa (Salão do Reino das Testemunhas de Jeová), localizada à Rua João Cruz nº256, Bairro Jardim Santa Mônica, visando o embarque e desembarque com segurança e facilidade dos portadores de deficiência.

20) Requerimento nº 6498/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo SR Paulo Estevan Katz Vizeu – Solicita a instalação de placas "Proibido Estacionar – Caminhões e Ônibus" na Rua assinalada no mapa anexo, localizada no Jardim Europa II, por se tratar de via local de mão dupla com 8,00 metros de largura e de circulação em bairro estritamente residencial.

21) Requerimento nº 6886/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr Rubens Ricardo Maciel Correa Caetano – Vem Requerer faixa e placa para estacionar, carga e descarga no endereço Rua Arandu, 510, local academia.

22) Requerimento nº 6915/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr Aparecido Tomaz Arantes Filho – Requer lombada, na Av. Tereza Lobo Catib no nº 62, Bairro Emilio Bannwart, devido ao perigo no local, acontecendo varios acidentes, pede com urgência providências, inclusive já foi feito o pedido a um ano e não foi aprovado.

23) Requerimento nº 6951/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pela Sra Iris Natalia Vaz Arca – Vem requerer guia rebaixada e placa para cadeirante, idoso, veículos oficiais com urgência devido inauguração do Cerest na Rua Rio de Janeiro, 911.

24) Requerimento nº 6978/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr. Julio Rovai Orlandi – Requer que seja alterada a localização do redutor de velocidade de veículos que atualmente está localizado em frente ao prédio em que funciona este Registro, por estar causando transtornos no acesso de veículos ao estacionamento, especialmente à vaga destinada a portadores de necessidades especiais.

25) Requerimento nº 7346/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr. Irineu Cardoso dos Santos – Requer solicitar vaga de estacionamento (sinalização) para Deficientes e Idosos em frente ao consultório, localizado na Rua Goiás Nº 603.

26) Requerimento da Empresa Kazzo Confecções e Comércio de Artigo do Vestuário LTDA - Vem pedir ao COMUTRAN que analise a sinalização instalada este mês frente à Empresa Kazzo Confecções e Comércio de Artigo do Vestuário LTDA situada na Av Carlos Ramires, 1199. A referida sinalização proíbe estacionar, onde prejudica atividades como embarque e desembarque, bem como carga e descarga.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 75/2016-DRH/GP-acs

Estância Turística de Avaré, aos 29 dias do mês de abril de 2016

Ilmo. Sr.
BENEDITO CLOVIS PEROTO MANOEL
MATRICULA (5728)
Nesta

Tem o presente o especial fim de notificar V.Sª, que o Processo de Sindicância Administrativa nº 022/2015, encontra-se no Dpto. de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, para ciência até 13/05/2016.

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, respaldado no relatório do 2º Grupo – Comissão Permanente de Sindicância – Relatório – Sindicância 22/2015 – Portaria 023/2015, fls. 34 a 41.

Atenciosamente,

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO/EXPEDIENTE 236/2015

Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício

Processo/Expediente 236/2015

Edital de Convocação: 071/2015 – publicação 03/10/2015

Interessado: LEOPOLO FERRARO ALMEIDA

Examinados os autos, verificamos, com base no Parecer PGM 004/2016-PGM/ACCJ, fls. 38 a 41, e decorrido os prazos para opção, informado através do Ofício 049/2016, fls. 42 e 43, o mesmo não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamentador do certame.

Indefero autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Público 006/2013, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré.

Avaré, 31 de março de 2016.

Deira Alizia Visentin Villen
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO/EXPEDIENTE 085/2016

Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício

Edital de Convocação: 016/2016 – publicação 19/03/2016

Interessado: CARLA LORENA RAPU PADILHA

Examinados os autos, verificamos, a mesma não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamentador do certame.

Indefero autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Público 006/2013, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré.

Avaré, 08 de abril de 2016.

Deira Alizia Visentin Villen
Secretária Municipal de Administração

De 02 a 07
de Maio

**Semana
- DO -
MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

PROGRAMAÇÃO AVARÉ

Segunda-feira – 02/05/2016 – 10:00 às 16:00

Sebrae Móvel – Atendimentos para o MEI

Local: Largo São João em frente as Lojas Cem

Quarta-feira – 04/05/2016 – 18:30 às 22:30

**Oficina SEI Formar Preço - Aprenda a formar o preço de venda
de seu produto ou serviço**

Local: Associação Comercial de Avaré - Rua Rio de Janeiro, 1622 -
Centro - Avaré/SP

Mais Informações e inscrições:

Sala do Empreendedor: 14 3711-2574

Assoc. Comercial de Avaré: 14 3711-1366

SEBRAE-SP ER Botucatu

E-mail: agbotucatu@sebraesp.com.br

Site: agenda.sebraesp.com.br

Telefone: (14) 3811-1710

Evento Gratuito!
Participe

EXTRATO DE CONVÊNIOS



Extrato dos Convênios firmados visando conceder e repassar recursos municipais, estaduais e federais as Entidades Assistenciais sem fins lucrativos autorizados pela Lei Municipal nº 1.984 de 28 de Dezembro de 2015.

Fonte de recurso Municipal

Processo nº 15/2016

Convênio nº 31/16

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Creche para Idosos Senhora Santana – CNPJ 19.031.360/0001-89.

Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, para execução de ações de Proteção Social Especial, apoiada pelo município por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, objetivando atingir a meta de 20 (vinte) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4016.2511-963

Valor: R\$ 42.091,20 (Quarenta e dois mil, noventa e um reais e vinte centavos).

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016

Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 02/2016

Convênio nº 05/15

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – CNPJ 44.584.399/0001-70

Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atender 25 (vinte e cinco) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509-931

Valor: R\$ 83.814,00 (Oitenta e três mil e oitocentos e catorze reais).

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016

Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 04/2015

Convênio nº 08/16

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – CNPJ 45.555.703/0001-14

Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atingir a meta de 150 (cento e cinquenta) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509-931

Valor: R\$ 315.696,00 (Trezentos e quinze mil e seiscentos e noventa e seis reais)

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016

Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 05/2015

Convênio nº 009/15

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Colônia Espírita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/0001-26

Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atingir a meta de 200 (duzentos) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509-931

Valor: R\$ 348.936,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e novecentos e trinta e seis reais)

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016

Data da assinatura: 08/01/2016

ESPORTES

Avaré conquista a 5ª colocação no JORI

Avaré concluiu sua participação nos Jogos Regionais dos Idosos (JORI), realizados em na cidade entre 21 e 24 de abril, na 5ª colocação, entre 44 cidades participantes. A abertura oficial do evento esportivo destinado à melhor idade aconteceu na quinta-feira, 21, no Ginásio de Esportes Kim Negrão, quando o município recebeu mais de 3 mil pessoas entre atletas e dirigentes, prefeitos e primeiras-damas das cidades envolvidas, além de autoridades municipais e a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Soli-

diedade do Estado, Lu Alckmin, que abriu oficialmente a 20ª edição dos jogos.

Resultados

Avaré conquistou o 1º lugar na natação feminina com as atletas Helenil Soares Castilho, Nelly Ernestina Konishi, Yara Messias Paganelli e Isabel Bruder; 1º lugar na malha com Domingos Maldonado, Euzito Dos Santos e Geraldo Lopes; 1º lugar na dança de salão (categoria B) com Celso Franco e Marilda Amaral Franco; 3º lugar no bocha com Carlos Roberto Camilo, José Loureiro Rabelo e Miguel Pau-

lucci e 4º lugar no tênis masculino de campo com Brasília Tilton Júnior, José Antônio Duarte e Roberto dos Santos Montanha. No atletismo masculino, a cidade ficou em 5ª colocada. Na modalidade dama (masculino), garantiu a 6ª posição e 7ª na natação masculina, somando assim 50 pontos (9 no feminino, 15 no masculino e 26 no misto). A pontuação garantiu à cidade sede a 5ª colocação na classificação geral. A cidade disputou todas as modalidades (atletismo, natação, voleibol, bocha, malha, tênis de campo

e tênis de mesa, dança de salão, buraco, dominó, damas, xadrez e coreografia), dispendo de 85 atletas.

Além das atividades esportivas, os atletas avareenses e visitantes participaram de um baile festivo no salão de eventos da APAE com a banda Madrepérola, do baile da 3ª idade no Largo São João, e passaram por pontos turísticos da cidade, como a fábrica de doce de leite, o Horto Florestal, o Santuário Nossa Senhora das Dores, entre outros locais.

Classificação geral

Na classificação geral,



Atleta da natação, Helenil Soares Castilho

Sorocaba ficou em 1º lugar, seguida de Jundiá na segunda posição. Tatuí garantiu a 3ª colocação e Campo Limpo Paulista ficou em 4ª colocada.

TRÂNSITO

Demutran emplaca ruas do Jardim Dona Laura e da Barra Grande

O Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria de Planejamento e Transportes, concluiu recentemente o emplacamento com as denominações de todas as ruas do Jardim Dona Laura e do povoado de Barra Grande.

O processo de sinalização das ruas contribui com o trabalho dos carteiros e de outros serviços de entrega aos moradores dos bairros atendidos.

No Jardim Dona Laura, loteamento aberto próximo da Vila Jardim, receberam emplacamento as ruas Mar-



celo Mariano de Almeida - "Marcelo Chebra", Mateus Sugizaki, Jair Mariotto - "Picasso", Pedro Parra Alonso Júnior, Manoel Marques, Maria Alves Siqueira e Luiz Antônio Innocente.

Já no Povoado de Barra

Grande, foram emplacados os seguintes logradouros: as ruas Antônio Quintilhano Teixeira, Sebastião Camilo Lellis, Salvador Firace e a Praça Emílio Greguer (largo da antiga estação ferroviária).



VISITAS AO MUSEU

Reaberto em setembro do ano passado, no Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC), o Museu Municipal Anita Ferreira De Maria funciona ao lado do Memorial Djanira. Atualmente o espaço vem recebendo visitas agendadas de alunos de escolas e instituições assistenciais, como mostra a foto com grupos de adolescentes atendidos pelo Núcleo de Orientação e Capacitação da Infância e Juventude de Avaré (Nocaija). A direção do Museu, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, informa aos interessados que está aberto de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h. Para agendamento de visitas o contato é 3733-3046.

SAÚDE

Crianças com idade entre 6 meses e 5 anos serão vacinadas a partir deste sábado

Acontece a partir deste sábado a vacinação contra a gripe H1N1. Todas as Unidades de Saúde de Avaré oferecerão a vacina das 8h às 17h. A campanha prossegue até o dia 20 de maio. Serão vacinadas crianças entre 6 meses e menores de 5 anos, gestantes e puérperas (que deram a luz recentemente), pessoas com 60 anos ou mais e pessoas portadoras de doenças crônicas e outras doenças que comprometam a imunidade.

A vacina contra a gripe H1N1 distribuída na rede pública é produzida pelo Instituto Butantan, por meio de um processo de transferência de tecnologia. No estado de São Paulo, os grupos prioritários são: 982,8 mil crianças maiores de seis meses e

menores de cinco anos, 179 mil gestantes e 1,83 milhão de idosos.

Sintomas

Os principais sintomas da gripe A (H1N1) são febre alta, tosse, dor no corpo, dor de cabeça e indisposição. Segundo especialistas, é importante adotar alguns cuidados de higiene básicos para evitar a propagação da doença, como lavar as mãos regularmente.

Como é o tratamento do H1N1?

O tratamento deve envolver boa hidratação, repouso e uso do antiviral específico, prescrito pelo médico. É importante que o paciente consiga tomar a medicação nas primeiras 48 horas do início dos sintomas, para garantir a eficácia do tratamento.



VESTIBULINHO

ETEC Avaré oferece 140 vagas para o segundo semestre

A Escola Técnica Estadual Professor Fausto Mazzola abriu inscrições para o Vestibulinho referente ao 2º semestre de 2016. Serão oferecidas 140 vagas, sendo 35 para o curso de técnico em administração, 35 para técnico em nutrição e dietética, 35 para técnico em administração (EAD) - semipresencial e 35 para técnico em informática para internet (Extensão Escola Estadual Cel. João Cruz).

Todos os cursos são gratui-

tos e têm duração de um ano e meio. As inscrições poderão ser efetuadas até às 15h do dia 11 de maio pelo site www.vestibulinhoetec.com.br. A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 e o exame está programado para 19 de junho.

Outras informações são fornecidas pelo telefone (14) 3732-6216, pelo WhatsApp (14) 99686-5237 ou na própria ETEC, que fica na Rua Álvaro Lemos Torres, nº 561, no bairro Brabância.

GESTÃO

Prefeitura pede mão de obra de detentos para serviços na Barra Grande

O secretário de Estado da Administração Penitenciária, Lourival Gomes, recebeu no início desta semana ofício da Prefeitura da Estância Turística de Avaré pleiteando a liberação de grupos de detentos da Penitenciária Nelson Marcondes, instalada na Barra Grande, para execução de serviços de lajotagem de vias daquele povoado.

Para os dirigentes mu-

nicipais, o calçamento com lajotas sextavadas planejado para a Barra Grande requer mão de obra e tempo hábil para sua execução. O pedido é visto como viável, já que há, naquele presídio, número de detentos que se encontram no regime semi-aberto e aguardam transferências.

Se a Prefeitura for atendida os serviços serão feitos através de convênio com o Estado, prevendo o empre-

go de 20 reclusos no prazo de 6 meses, cumprindo horário de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

O trabalho proposto é voluntário com redução de um dia na pena a cada três dias trabalhados, com o recolhimento de seguro por acidente, cessão de equipamentos e alimentação por responsabilidade da Prefeitura. A previsão é que a obra seja iniciada em maio.

FESTA DO TRABALHADOR

Feriado de 1º de Maio terá lazer gratuito no CAIC

O feriado do Dia do Trabalhador será marcado por atividades culturais e esportivas programadas para ocorrer no bosque do Centro Avereense de Integração Cultural (CAIC), onde a Prefeitura organiza o "1º de Maio com Arte", das 13h às 17h.

Haverá ao longo da tarde espetáculos musicais com Kryzz Rockfeller, Ana Luíza, Rodrigo Montenegro, Coral Municipal e números de danças. Haverá também sorteio de prêmios e uma moto 125 cilindradas zero km, iniciativa do Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré (Sincomerciários).

Crianças poderão se divertir nas mini quadras esportivas e com jogos de ta-

buleiro que serão montados pela Secretaria de Esportes e Lazer (Seme). O público poderá conferir ainda exposições de pintura e escultura, varal de poesias, veículos antigos (Museu do Automóvel) e tendas temáticas do Centro Literário Anita Ferreira De Maria, do Salão do Humor, dos artesãos e da Secretaria de Turismo.

Por sua vez, a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência agendou o evento com o 1º de Maio com Arte Inclusiva que faz parte do Projeto Cultura Acessível, que apresentará exposição de trabalhos confeccionados por pessoas com deficiência de entidades como APAE e Fundação Padre Emílio Immoos.



INCLUSÃO

Atleta e exemplo de superação

O jovem avareense André Marques Consani, 21, despertou a atenção de quem assistiu ou participou da corrida promovida pela Duke Energy em Avaré no último dia 17. Com auxílio do técnico Samuel Oliveira, do Núcleo Esportivo Especial, mantido pela Secretaria Municipal de Esportes, ele completou o percurso de 5 quilômetros. Apesar da deficiência visual, com força de vontade e perseverança, André leva uma vida nor-

mal como a de qualquer outro jovem de sua idade.

Ele pratica corrida de rua há quatro anos. A adesão ao esporte surgiu ainda na infância quando assistia a tradicional Corrida de São Silvestre (hoje Prova Elias Ward) nas ruas centrais de Avaré sempre no dia 31 de dezembro.

Atualmente, Consani participa dos programas oferecidos pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O trabalho da

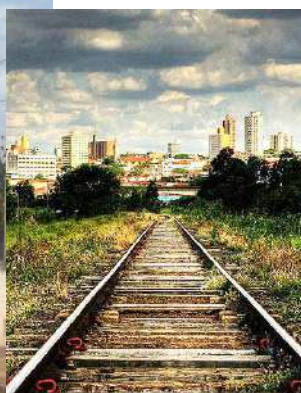
pasta vem fazendo a diferença na vida de muitas pessoas que buscam superar desafios cotidianos.

Além de promover eventos sobre mobilidade e apoiar iniciativas de inclusão da pessoa com deficiência, a secretaria mantém em sua sede a Biblioteca Braille Jairo Amorim, que conta com um acervo de 464 volumes em braille para adultos e crianças, além de audiobooks. A sede fica na Rua Ceará, 1393, centro.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Vias da Vila Jardim



Duas pequenas quadras formam a Rua Bauru, situada entre a Avenida Getúlio Vargas e o muro do Conjunto Residencial Paraíso, no centro da Vila Jardim, na Zona Sul. O nome da via faz alusão a Bauru, município mais populoso do centro-oeste paulista com cerca de 370 mil habitantes. O termo vem do tupi

"ybá-uru" e significa cesta de frutas. Fundada em 1896, a cidade, hoje grande centro universitário e comercial, foi importante entroncamento ferroviário em passado recente (foto). Bauru é título de sanduíche popular feito de pão francês com rosbife, fatias de tomate e queijo derretido, inventado em 1937.



De Rua São Manoel é chamada a via que se estende por 200 metros entre a Rua América e a Avenida Getúlio Vargas, na Vila Jardim. O logradouro evoca São Manuel, cidade próxima fundada em 1870 no arraial de Manuel Gomes de Faria, onde uma ermida foi erguida para louvar São Manuel. Eman-

cipou-se de Botucatu em 1885 com o nome de São Manuel do Paraíso. No começo do século vinte o município teve o seu desenvolvimento impulsionado pelas fazendas de café e hoje a cultura predominante é a cana de açúcar, memórias estas guardadas no museu local (foto).



Entre a Rua Manuel Preto Cardoso e a Avenida Getúlio Vargas, numa extensão de 200 metros, fica a Rua Piraju, no centro da Vila Jardim. O logradouro recebeu essa denominação para lembrar o vizinho município de Piraju, cujo nome primitivo era São Sebastião do Tijuco Preto.

Surgido em meados do século dezenove, em abril de 1880 a localidade se tornou freguesia e em 1891 tomou o nome de Piraju, que em tupi quer dizer "peixe amarelo" (foto). Desde 2002 a cidade integra o rol das estâncias turísticas paulistas.



Por cerca de 250 metros se estende pela Vila Jardim a Rua Ribeirão Vermelho do Sul, situada entre a Rua Carvalho Pinto e a Avenida Getúlio Vargas. Sua denominação se refere ao antigo nome de Riversul, município aberto em 1885 nas terras de Itaporanga, divisa com o Paraná, que foi emancipado em 1953. A mudança do nome se deu legalmente em 1980 para evitar problemas postais causados pela semelhança com Ribeirão do Sul (SP) e Ribeirão Vermelho (MG). Município agrícola, uma atração de Riversul é o Relógio de Sol (foto) na Praça São Pedro.

Processo nº 007/2015
Convênio nº 013/15
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Conselho de Obras Sociais de Avaré – CNPJ 45.932.159/0001-82
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa Proteção Social de Média Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atingir a meta de 100 (Cem) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 08.244.4016.2511-963
Valor: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 08/2015
Convênio nº 015/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Educandário Santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social de Alta Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atingir a meta de 15 (quinze), atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 08.244.4017.2515-978
Valor: R\$ 128.400,00 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 11/2016
Convênio nº 021/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atingir a meta de 100 (Cem) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 08.244.4016.2511-963
Valor: R\$ 318.144,00 (trezentos e dezoito mil e cento e quarenta e quatro reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 12/2016
Convênio nº 025/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Residência do Amor Fraternal de Avaré – RAFA – CNPJ 54.709.316/0001-86
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 18(dezoto), atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 08.244.4017.2515-978
Valor: R\$ 175.095,00 (cento e setenta e cinco mil e noventa e cinco reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 13/2016
Convênio nº 028/15
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Fundação Padre Emílio Immoos – CNPJ 44.582.583/0001-81
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social de Alta Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 70(sessenta e nove)atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 08.244.4017.2515-978
Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 01/2016
Convênio nº 02/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Associação Amigos Solidários – CNPJ 00.666.056/0001-80
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 40(Quarenta)atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509-931
Valor: R\$ 26.304,00 (Vinte e seis mil e trezentos e quatro reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 014/2016
Convênio nº 029/15
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Voluntários Anônimos de Avaré – CNPJ 50.809.037/0001-33
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 80 (Oitenta) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509-931
Valor: R\$ 126.276,00(Cento e vinte e seis mil e duzentos e setenta e seis reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 010/2016
Convênio nº 018/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social de Alta Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 46 (Quarenta e seis) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 08.244.4017.2515 - 978
Valor: R\$ 447.465,00(Quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 006/2016
Convênio nº 012/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: União Negra Avareense – CNPJ 00.885.161/0001-00
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 40(Quarenta) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509 - 931
Valor: R\$ 84.180,00(Oitenta e quatro mil e cento e oitenta reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Fonte de recurso Estadual

Processo nº 01/2016
Convênio nº 001/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Associação Amigo Solidário – CNPJ 00.666.056/0001-80
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 40 (quarenta) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509 - 932
Valor: R\$ 19.347,00 (Dezenove mil e trezentos e quarenta e sete reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 02/2016
Convênio nº 004/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – CNPJ 44.584.399/0001-70
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 25(vinte e cinco)atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509 - 932
Valor: R\$ 19.347,00 (Dezenove mil e trezentos e quarenta e sete reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 15/2016
Convênio nº 032/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Creche para Idosos Senhora Santana – CNPJ 19.031.360/0001-89
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social de Média Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 20(vinte) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4016.2511-964
Valor: R\$ 29.000,04 (Vinte e nove mil reais e quatro centavos)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016
Termo Aditivo:
Dotação Orçamentária: 08.244.4016.2511-964
Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 22/04/2016

Processo nº 04/2016
Convênio nº 007/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – CNPJ 45.555.703/0001-14
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 150 (cento e cinquenta) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509-932
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 05/2016
Convênio nº 010/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Colônia Espírita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/0001-26
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 200 (duzentos) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509-932
Valor: R\$ 47.000,04 (quarenta e sete mil reais e quatro centavos)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 08/2016
Convênio nº 016/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Educandário Santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social de Alta Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 15(quinze) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4017.2515-979
Valor: R\$ 44.178,00(quarenta e quatro mil e cento e setenta e oito reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 11/2016
Convênio nº 022/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 100(Cem) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4016.2511 - 964
Valor: R\$ 81.180,00 (oitenta e um mil e cento e oitenta reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 11/2016
Convênio nº 024/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 88 (Oitenta e oito) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509 - 932
Valor: R\$ 72.372,00 (Setenta e dois mil e trezentos e setenta e dois reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 12/2016
Convênio nº 026/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Residência do Amor Fraternal de Avaré – RAFA – CNPJ 54.709.316/0001-86
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 18 (dezoito) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4017.2515-979
Valor: R\$ 25.784,04 (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 10/2016
Espécie: Convênio nº 019/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social de Alta Complexidade de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 46 (quarenta e seis) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4017.2515 - 979
Valor: R\$ 51.018,00 (cinquenta e um mil e dezoito reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 007/2016
Convênio nº 014/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Conselho de Obras Sociais de Avaré – CNPJ 44.932.159/0001-82
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 100 (Cem) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4016.2511-964
Valor: R\$ 26.220,00 (Vinte e seis mil e duzentos e vinte reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 007/2016
Convênio nº 040/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Conselho de Obras Sociais de Avaré – CNPJ 44.932.159/0001-82
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atender adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
Dotação Orçamentária: 08.244.4016.2511-964
Valor: R\$ 62.400,00(Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 22/04/2016

Fonte de recurso Federal

Processo nº 08/2016
Convênio nº 017/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Educandário santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76
Objeto: Transferência de recursos financeiros federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social de Alta Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através de sua Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, objetivando atingir a meta de 15 (quinze) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4017.2515-980
Valor: R\$ 12.000,00(doze mil reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 010/2016
Convênio nº 020/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67
Objeto: Transferência de recursos financeiros federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social de Alta Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 46 (quarenta e seis) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4017.2515-980
Valor: R\$ 29.325,00(vinte e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 11/2016
Convênio nº 023/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30
Objeto: Transferência de recursos financeiros federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial Média Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 100 (Cem) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4016.2511-965
Valor: R\$ 90.720,00 (noventa mil e setecentos e vinte reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

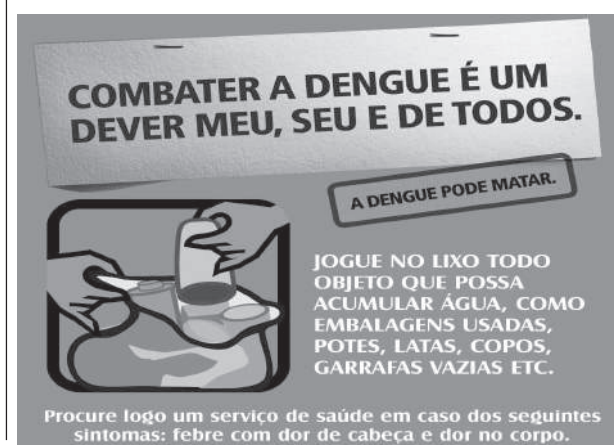
Processo nº 12/2016
Convênio nº 027/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Residência do Amor Fraternal de Avaré – RAFA – CNPJ 54.709.316/0001-86
Objeto: Transferência de recursos financeiros federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 18 (dezoito) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4017.2515-980
Valor: R\$ 11.475,00 (Onze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 05/2016
Convênio nº 011/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Colônia Espírita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/0001-26
Objeto: Transferência de recursos financeiros federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 200 (duzentos) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4015.2506-939
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 02/16
Convênio nº 006/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – CNPJ 44.584.399/0001-70
Objeto: Transferência de recursos financeiros federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 25 (vinte e cinco) atendimentos gratuitos.
Dotação Orçamentária: 08.244.4015.2506-939
Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 01/2016
Convênio nº 003/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Associação Amigos Solidários – CNPJ 00.666.056/0001-80
Objeto: Transferência de recursos financeiros federais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 40 (Quarenta) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 08.244.4015.2506-939
Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016

Processo nº 014/2016
Convênio nº 030/16
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50
Beneficiário: Voluntários Anônimos de Avaré – CNPJ 50.809.037/0001-33
Objeto: Transferência de recursos financeiros federais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 80 (Oitenta) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 08.244.4015.2506-939
Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Data da assinatura: 08/01/2016



Lei nº 2.001, de 26 de abril de 2016.

(Dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 96/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação de Avaré - CME, órgão colegiado integrado ao Sistema Municipal de Ensino, alicerçado no artigo 169 da Lei Orgânica do Município de Avaré e Lei Estadual nº 9.143, de 9 de março de 1995 e criado por força da Lei Municipal nº 344, de 12 de setembro de 1995, passará a atuar com a estrutura e funcionamento determinados por esta Lei.

CAPÍTULO II**DAS FINALIDADES E OBJETIVOS**

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação - CME constitui-se como órgão permanente, autônomo, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo, tendo funções normativa, consultiva, deliberativa, propositiva, mobilizadora e fiscalizadora em matérias relacionadas à educação no município.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação - CME objetiva:

- I. assegurar aos grupos representativos da comunidade, através da implementação e do incentivo à gestão democrática nas escolas e no sistema de ensino, o direito de participar da definição das diretrizes da educação no âmbito municipal, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais;
- II. propugnar para que a educação seja direito de todos mediante o cumprimento das políticas econômicas, sociais e culturais, de modo a garantir o acesso e a permanência à educação contínua de qualidade, sem qualquer tipo de discriminação.

CAPÍTULO III**DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 4º - São atribuições do Conselho Municipal de Educação:

- I. Fixar diretrizes para a organização do Sistema Municipal de ensino e para o conjunto das escolas municipais públicas, nos termos de sua competência;
- II. Colaborar com o poder Público Municipal na formulação da política e do Plano Municipal de Educação, bem como zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;
- III. Exercer as atribuições próprias do Poder Público local, conferidas legalmente, em matéria educacional;
- IV. Assistir e orientar o Poder Público na condução dos assuntos educacionais no âmbito do município;
- V. Acompanhamento da transferência, e controle da aplicação de recursos para a educação no Município;
- VI. Propor medidas e colaborar junto ao Poder Público Municipal no que tange à efetiva assunção de suas responsabilidades, previstas em Lei, em relação à Educação Básica;
- VII. Propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando; (merenda escolar, Transporte escolar e outros);
- VIII. Deliberar sobre a instalação e funcionamento de estabelecimentos de ensino Municipais em todos os níveis;
- IX- Estabelecer normas para a autorização e funcionamento de instituições particulares de Educação Infantil;
- X- Autorizar o funcionamento das instituições de educação infantil da rede privada, particular, comunitária, confessional e filantrópica;
- XI- Verificar o cumprimento de dias letivos pelas Escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- XII. Emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza educacional, por iniciativa própria ou por consulta de órgãos públicos, instituições educacionais, entidades da sociedade ou estudantes e seus familiares;
- XIII. Aperfeiçoamento do Regime de Colaboração entre os sistemas de ensino;
- XIV. Estimulo à colaboração entre redes e os Sistemas Municipais de Ensino por meio de apoio técnico a consórcios intermunicipais e colegiados regionais consultivos;
- XV. Acompanhamento da transferência e controle da aplicação de recursos para a educação no Município;
- XVI. Acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação, através da participação em comissão de monitoramento do referido plano;
- XVII. Acompanhar o desempenho do Sistema Municipal de Ensino;
- XVIII. Participar do Planejamento do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- XIX. Designar um de seus membros para a composição do Con-

selho Municipal de Controle e Acompanhamento Social dos Recursos de Educação, especificamente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 24 da Lei Federal nº 11494, de 20 de junho de 2007;

XX. Elaborar e alterar, quando necessário, o Regimento Interno;

XXI. Organizar, a cada 03 (três) anos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, evento/encontro/palestras com a proposta de discutir temas educacionais em evidência;

XXII. Colaborar com o Poder Público Municipal na definição da política educacional do município, no âmbito da Educação Básica.

CAPÍTULO IV**DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO****Seção I****Da Composição**

Art. 5º - O Conselho Municipal de Educação será composto por 17 (dezesete) Conselheiros, escolhidos com a seguinte representação e cada membro será eleito e/ou indicado com o respectivo suplente, dentre educadores de notório saber e experiência em matéria de educação.

I. 04 (quatro) Conselheiros, escolhidos entre professores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino, como representantes dos seguintes níveis/modalidades de ensino:

- a) Ensino Infantil - 01 (um) representante;
- b) Ensino Fundamental - 01 (um) representante;
- c) Educação de Jovens e Adultos - 01 (um) representante;
- d) Educação Especial - 01 (um) representante.

II. 01 (um) Conselheiro representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

III. 02 (dois) Conselheiros representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino;

IV. 02 (dois) Conselheiros representantes da Sociedade Civil;

V. 01 (um) Conselheiro representante da Educação Estadual do Município;

VI. 01 (um) Conselheiro representante do Conselho de Alimentação Escolar;

VII. 01 (um) Conselheiro representante das escolas particulares do Ensino Básico do município;

VIII. 01 (um) Conselheiro representante da Educação Superior;

IX. 01 (um) Conselheiro representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

X- 01 (um) Conselheiro representante do Conselho Tutelar;

XI. 01 (um) Conselheiro representante dos Supervisores de Ensino da Rede Municipal de Ensino;

XII- 01 (um) Conselheiro representante do Gabinete do Prefeito.

§ 1º. A cada membro titular do CME corresponderá um membro suplente que substituirá o conselheiro titular em suas faltas e impedimentos ou o sucederá na sua saída definitiva do CME.

§ 2º. Os membros do CME serão escolhidos ou indicados, até 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, das seguintes formas:

- I. o representante dos Supervisores de Ensino da Rede Municipal de Ensino será indicado pelo Secretário Municipal responsável pela pasta da Educação e o representante do Gabinete do Prefeito será indicado pelo chefe do Poder Executivo Municipal;
 - II. os representantes previstos nos incisos I, II e III do caput do Art. 5º desta Lei, serão escolhidos pelos respectivos pares, em processo eletivo organizado para esse fim, pelo órgão municipal de educação;
 - III. os representantes previstos nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do caput do Art. 5º desta Lei, serão indicados pelos seus pares.
- § 3º. O CME regulamentará, por meio do seu regimento interno, as indicações e o processo eletivo previsto no parágrafo anterior.

Art. 6º - Após a definição do processo eletivo, a Secretaria Municipal da Educação encaminhará ao Prefeito Municipal a relação dos conselheiros eleitos e dos indicados pelos seus segmentos para serem nomeados por meio de ato legal.

Seção II**Do Mandato**

Art. 7º - Os conselheiros terão mandato com duração de 04 (quatro) anos, permitida a sua recondução ao cargo ao fim do mandato, desde que reindicado ou reeleito pela entidade ou órgão a que representa.

Art. 8º - O Conselho terá um terço de sua composição renovada, alternadamente, a cada 2 (dois) anos.

Art. 9º - O Conselheiro perderá o mandato em caso de renúncia expressa ou tácita, configurada esta última pela ausência em 03 (três) sessões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas.

Art. 10 - A ausência de qualquer conselheiro por mais de 03 (três) meses, salvo por motivo de saúde ou problemas de ordem particular devidamente justificado, será apreciada pelos membros do Conselho, que deverão tomar as devidas providências e encaminhar parecer ao Prefeito Municipal.

§ 1º. Os conselheiros serão substituídos por seus respectivos

suplentes nos casos de licença superior a 30 (trinta) dias. § 2º. Em caso de vacância do cargo de conselheiro, o suplente será nomeado e o segmento indicará novo suplente.

Art. 11 - A função de Conselheiro não será remunerada, ressalvada sua importância na prestação de serviços de grande relevância para os interesses da comunidade local e para a melhoria da qualidade do ensino público.

Seção III**Da Presidência e Vice-Presidência**

Art. 12 - O Conselho Municipal de Educação terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente escolhidos entre os membros por maioria simples de votos, em escrutínio secreto, com mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução, desde que reeleito pelos membros do CME.

§ 1º. O mandato do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho cessará em 31 de Dezembro do segundo ano do mandato.

§ 2º. Os conselheiros do CME escolherão, entre os pares, o presidente e o vice-presidente na primeira reunião, que deverá realizar-se imediatamente após a respectiva posse.

§ 3º. Caberá ao Presidente do Conselho nomear, após a sua posse, um membro titular para exercer a função de Secretário.

Seção IV**Do Funcionamento**

Art. 13 - O CME terá sua organização e funcionamento regidos por regimento interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

- I. plenário como órgão de deliberação máxima;
- II. as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros;
- III. as decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate;
- IV. o Conselho poderá instituir câmaras específicas para analisar, estudar, discutir, fiscalizar e emitir pareceres sobre temas específicos relacionados à competência do mesmo, sendo que os pareceres produzidos deverão ser submetidos à aprovação do plenário.

Art. 14 - Todas as sessões ordinárias do CME serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo Único: as resoluções do CME, bem como os temas tratados em plenário, serão objetos de ampla e sistemática divulgação.

Art. 15 - O Secretário (a) Municipal da Educação, pessoalmente, ou por representante designado, terá acesso às sessões do Conselho Municipal da Educação, participando dos trabalhos, sem direito a voto.

Art. 16 - Dependem de homologação do (a) Secretário (a) Municipal de Educação, ressalvadas as pertinentes à sua economia interna e as conferidas por lei ao Prefeito e ao Governador do Estado, aquelas deliberações do Conselho Municipal de Educação, de conteúdo normativo e de caráter geral.

§1º - O Secretário (a) Municipal de Educação deverá homologar as deliberações, no prazo de 10 (dez) dias contados da data em que derem entrada em seu gabinete.

§2º - Decorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior, sem comunicação ao Conselho Municipal de Educação, considerar-se-ão homologadas as deliberações, as quais entrarão em vigor mediante portaria do Presidente do Conselho, expedida dentro dos 10 (dez) dias seguintes.

Art. 17 - Caberá à Secretaria Municipal da Educação proporcionar condições físicas, materiais e financeiras adequadas ao bom funcionamento do Conselho, bem como disponibilizar, quando solicitado, funcionário de seu quadro para prestar serviços de ordem administrativa e de apoio ao Conselho.

Parágrafo Único: Os recursos financeiros destinados à manutenção e desenvolvimento do CME e de seus conselheiros serão previstos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Secretaria Municipal da Educação.

CAPÍTULO V**DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 18 - Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados pelos atuais membros do Conselho Municipal de Educação, bem como os praticados pelos seus Diretores, até a revogação da legislação atual, para que produzam os efeitos legais e jurídicos necessários.

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 26 de abril de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

DECRETOS**Decreto nº 4.473, de 26 de abril de 2016.**

(Institui no âmbito municipal a "Sala de Coordenação e Controle", para realização de ações integradas no combate a DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando a portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, do Ministério da Saúde, declarando Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional (ESPIN), ante o agravamento de incidências de Microcefalia relacionada ao Zika Vírus, bem como o aumento de Chikungunya e epidemia de dengue no país; Considerando o item 09 da Diretriz geral SNCC/2015, do "Sistema Nacional de Coordenação e Controle", que estabelece a sala de coordenação e controle da dengue com o intuito de intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito nas atribuições municipais;

Considerando a necessidade de incentivar a participação dos diversos setores públicos e privados no combate ao "Aedes Aegypti",

D e c r e t a : -

Art. 1º - Fica instituída a "Sala Municipal de Coordenação e Controle da Dengue" para realização de ações integradas no combate a Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Art. 2º - O objetivo da Sala de Coordenação e Controle é planejar e monitorar as ações intersetoriais e intensificação das ações de mobilização e combate ao vetor.

Art. 3º - A sala municipal de Coordenação e Controle será composta pelos titulares dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Saúde

a) Secretário Municipal

b) Vigilância Sanitária Municipal - coordenação

c) Vigilância Epidemiológica

d) Coordenação de Atenção Básica

II - Secretaria Municipal de Administração

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

IV - Secretaria Municipal de Comunicação

V - Secretaria Municipal da Fazenda

VI - Secretaria Municipal de Governo

VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VIII - Secretaria Municipal de Obras/Habitação

IX - Secretaria Municipal de Serviços

X - Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo Primeiro - Serão nomeados pelo Prefeito Municipal, através de portaria, coordenador, diretor, secretário e membros.

Parágrafo Segundo - Os membros poderão ser substituídos por servidor público municipal indicado por seus titulares

Parágrafo Terceiro - Poderão ser convidados para integrar e/ou participar das reuniões da sala representantes da sociedade civil, órgãos federais, estaduais e autarquias.

Art. 4º - Para atingir os objetivos de que tratam o art. 2º deste decreto, a sala de coordenação e controle deverá seguir instrução do item 09.1 da Diretriz Feral SNCC/2015, sendo:

I - Planejar a execução de ações de mobilização e de combate ao mosquito;

II - Mobilizar pessoal, equipamento e logística para intensificação da campanha de combate ao mosquito;

III - Coordenar, monitorar e supervisionar a execução das ações de mobilização e combate ao mosquito;

IV - Intensificar as ações de combate ao vetor;

V - Gerenciar os estoques de adulticidas e larvicidas;

VI - Informar a Sala Estadual de Coordenação e Controle as necessidades logísticas para o pronto cumprimento da mobilização e combate ao mosquito;

VII - Realizar os levantamentos de dados para os indicadores;

VIII - Consolidar dados e informações sobre a intensificação da campanha de combate ao mosquito;

IX - remeter dados às Salas de Coordenação e Controle;

X - Integrar as equipes de agentes de endemias e comunitários de saúde nas atividades de mobilização e combate ao mosquito;

XI - Engajar equipes de saúde para conscientização e orientação da população;

XII - Envolver professores e alunos das instituições de ensino nas atividades de conscientização e orientação da população;

XIII - Envolver o Ministério Público e o Poder Judiciário na intensificação da Campanha;

XIV - Incentivar a participação da sociedade civil organizada;

XV - Avaliar resultados da intensificação da campanha para orientar a continuidade das ações;

XVI - Envolver trabalho de outros setores, departamentos e secretarias nas ações de combate ao mosquito;

Art. 5º - Os assuntos, temas e pautas discutidos nas reuniões serão previamente apresentados à coordenação; e quando deliberada a pauta deverá ser encaminhada:

I - ata da reunião para o Prefeito Municipal;

II - Informativos ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 6º - A participação como membro da Sala Municipal de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de abril de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

Decreto nº 4.474, de 27 de abril de 2016

(REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1223 DE 13 DE AGOSTO DE 2009, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no das atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO a Lei Orgânica, artigo 182, incisos e parágrafos; CONSIDERANDO a Lei n.º 1223 de 13 de agosto de 2009; CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 213, de 29 de março de 2016; CONSIDERANDO o papel estruturador do Fundo Municipal do Meio Ambiente -FMMA para as ações da Administração Municipal no desenvolvimento de planos, programas e projetos que visem à melhoria da qualidade de vida e ao uso racional e sustentável dos recursos naturais do território municipal; CONSIDERANDO que os recursos auferidos em decorrência de ações de controle ambiental desenvolvidas pelo Município de Avaré devem reverter ao Fundo Municipal do Meio Ambiente -FMMA, como prevê a Lei Federal nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO a necessidade de definição dos procedimentos e normas para a correta aplicação e gerenciamento dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente -FMMA, DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, instituído nos termos do artigo 11 e seguintes da Lei nº 1223 de 13 de agosto de 2009, com as alterações dadas pelo inciso XXXI do art. 16 da Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016, vincula-se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo de natureza contábil e especial.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA tem o objetivo de oferecer suporte financeiro a:

I. Planos, programas e projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais;

II. Ações de conservação, manutenção, melhoria, recuperação, preservação e proteção do meio ambiente;

III. Ações de educação ambiental; e

IV. Fiscalização, controle, defesa e recuperação do meio ambiente.

§ 1º O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA terá como órgão gestor a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

§ 2º A execução orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

§ 3º A utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA dependerá de manifestação favorável do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

§ 4º O COMDEMA promoverá a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do FMMA e fiscalizará a sua fiel aplicação na forma estabelecida no regimento interno do referido Conselho.

§ 5º Os recursos do FMMA serão depositados em conta especial mantida em instituição financeira oficial e sua movimentação deverá ser na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64 e pelas demais normas aplicadas à administração pública municipal, sendo reconhecido o titular da SMMA o seu gestor, que conjuntamente com o Prefeito e o Tesoureiro, assinarão os respectivos atos de ordenamento e execução de despesas.

§ 6º É vedada a aplicação de recursos financeiros do FMMA em despesas com pessoal da Administração Direta, Indireta ou Fundacional, bem como com encargos financeiros estranhos aos seus objetivos.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

I. aprovar, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas

de alocação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, sugeridos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a Política Municipal de Meio Ambiente;

II. convocar audiências públicas para discussão das diretrizes e prioridades a serem definidas para o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

III. acompanhar a aplicação dos recursos e avaliar, anualmente, a eficácia dos planos, programas e projetos apoiados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

IV. dar publicidade, anualmente, por meio de resolução, dos planos, programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

Art. 4º São fontes de recursos (receitas) do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA:

I. o produto integral das autuações oriundas de infrações administrativas ambientais municipais;

II. os recursos referentes ao ICMS Ecológico;

III. as dotações orçamentárias a ele especificadamente destinadas;

IV. as doações de pessoas físicas ou jurídicas;

V. as doações de entidades internacionais;

VI. os valores advindos de acordos, contratos, consórcios, convênios, termos de cooperação e outras modalidades de ajuste;

VII. os preços cobrados pela análise de projetos ambientais e informações requeridas ao cadastro e banco de dados ambientais gerados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA;

VIII. os rendimentos obtidos pela aplicação de seu próprio patrimônio;

IX. as indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais referentes às áreas verdes e devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;

X. as receitas oriundas do ressarcimento devido por força de Termos de Ajustamento de Conduta - TAC e Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA, firmados com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, bem como os valores correspondentes às multas aplicadas em decorrência do descumprimento do estipulado naqueles instrumentos;

XI. os valores recebidos pelo uso, por terceiros, de áreas sob a administração da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA;

XII. os recursos provenientes das compensações financeiras devidas ao Município da Estância Turística de Avaré em razão de restrição sofrida pela instituição de espaços territoriais especialmente protegidos por força de legislação federal ou estadual específica;

XIII. os recursos provenientes de repasses ao Município da Estância Turística de Avaré previstos em legislação de proteção e gestão ambiental, de recursos hídricos e de saneamento;

XIV. as taxas de recomposição florestal dos usuários de lenha e carvão;

XV. os valores correspondentes à compensação ambiental recebidos em pecúnia;

XVI. os valores correspondentes à compensação ambiental descrita no artigo 150 da Lei Complementar Municipal nº 213, de 29 de março de 2016;

XVII. a transferência de valores da União, do Estado, e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

XVIII. as receitas resultantes de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que o Município venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas, de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

XIX. as taxas de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde;

XX. as taxas referentes aos serviços de Licenciamento Ambiental Municipal;

XXI. as taxas referentes às Vistorias Técnicas;

XXII. as compensações financeiras da Exploração de Recursos Minerais - CEFEM;

XXIII. os Royalties da Itaipu Binacional, e outros; e

XXIV. os créditos adicionais suplementares a ele (FMMA) destinados;

Art. 5º - Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA serão aplicados direta ou indiretamente pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA ou transferidos, observadas as disposições legais aplicáveis, mediante convênios, termos de parceria, acordos, ajustes ou outros instrumentos previstos em lei, a serem celebrados com órgãos públicos, organizações da sociedade civil de interesse público e organizações não-governamentais brasileiras e sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam relacionados àqueles referidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 6º - A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do órgão ambiental municipal competente, fará a administração do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, cabendo-lhe:

I. A elaboração e a apresentação do Plano Orçamentário e de Aplicação Anual dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

II. A elaboração e apresentação de relatórios e respectivos balanços anuais dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

III. O acompanhamento da execução física dos planos, programas e projetos para a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

IV. A viabilização de celebração de parcerias e contratos administrativos que objetivem atender às finalidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

V. A manutenção dos controles orçamentários e financeiros relativos à execução das receitas e despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

Parágrafo único: A manutenção dos controles orçamentários e financeiros relativos à execução das receitas e despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA passará pela supervisão e aprovação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 7º - A Controladoria Geral do Município fiscalizará o cumprimento deste decreto, deliberando a respeito dos itens I e II do artigo anterior.

Art. 8º - A aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA será revista periodicamente, de acordo com os objetivos da Política Ambiental contida no Plano Diretor da Estância Turística de Avaré.

Art. 9º - O saldo positivo do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, apresentado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte a crédito do mesmo fundo.

Art. 10 - O órgão gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA prestará contas de todos os recursos que o compõem, através de relatório anual encaminhado ao COMDEMA e publicada na imprensa oficial.

Art. 11 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de abril de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.475, de 28 de abril de 2016.

(Organiza a Comissão de Análise de Plantas e Projetos de Regularização Fundiária)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a :

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão de Análise de Plantas e Projetos de Regularização Fundiária, nos termos do Art. 14 da Lei Municipal nº. 1.713 de 10 de setembro de 2013.

BETHINA DE ARRUDA MOTAMELADO

PAULO FRANCISCO CAVINI

CELIA VITÓRIA DA SILVA SCUCUGLIA

THIAGO AUGUSTO DE PAULA PEPE

PAULO HENRIQUE CRIVELLI

GUSTAVO JOSÉ PRADO

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 4476, DE 28 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$886.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, description, amount, and group. Includes items for Gabinete do Secretário, Coordenação da Assis. Farmacêutica, Gabinete da Secretaria e Dependências, and Gabinete do Secretário e Dependências.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with columns for item number, description, amount, and group. Includes items for Gabinete do Secretário e Dependências and Gabinete do Secretário e Dependências.

Table with columns for item number, description, amount, and group. Includes items for Gabinete do Secretário e Dependências, Coordenação da Saúde Bucal - CMSB, Coordenação - Atenção Básica da Saúde, and Coordenação - Atenção Especializada.

Anulação (-) -86.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 28 de abril de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

Portaria nº 8.192, de 28 de abril 2016.

(Dispõe sobre demissão de Funcionário.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, que o senhor JOSÉ ROBERTO MASSOTTI, ajudante de Obras, fica DEMITIDO a bem do serviço público, tendo em vista o fato de que a Comissão Processante Permanente concluiu pela sua culpabilidade em relação aos fatos descritos na Portaria nº 09, de 29 de janeiro de 2015, instaurada em seu desfavor, nos termos do Artigo 167, inciso IV, artigo 168 "caput", artigo 173, inciso III, artigo 179, inciso I, todos da Lei nº 315/95, a partir desta data.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

INEDITORIAIS

Table titled 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO' for Carlos Alberto Ventrella, 0402 UNIAO NEGRA AVAREENSE. Shows financial data for 31/12/2015, including revenue and expenses.

Table titled 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO' for Carlos Alberto Ventrella, 0402 UNIAO NEGRA AVAREENSE. Shows financial data for 31/12/2015, including revenue and expenses.

Table titled 'BALANÇO PATRIMONIAL' for Carlos Alberto Ventrella, 0402 UNIAO NEGRA AVAREENSE. Shows assets and liabilities for 31/12/2015.

Table titled 'BALANÇO PATRIMONIAL' for Carlos Alberto Ventrella, 0402 UNIAO NEGRA AVAREENSE. Shows assets and liabilities for 31/12/2015.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE
De 22 a 28 de abril**

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	110/16	Maraísa Tegani e Outro	Rua Félix Fagundes, 337	3.025.044.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
2	112/16	Sérgio Eduardo Gomes	Rua Marechal Rondon, 2850	3.091.017.000	Eng. Civil Getúlio Carvalho Santos
3	113/16	Adriano de Lima	Rua Maria Gabriela Pedrosa, 95	5.321.009.000	Arq. Urb. Taciana Mirela de Oliveira Nunes
4	114/16	Gilberto da Silva Silveira	Alameda dos Ipês, 35	4.628.008.000	Arq. Urb. Fernando José Custódio
5	120/16	Natalino de Carvalho Cazonato	Rua Paulo Fernando Alves, 101	3.275.011.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
6	118/16	João Paulo Amaro	Rua 03 – Terras de São Marcos	G.022.015.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
7	474/15	Pablo Chiari Alves Araújo	Alameda Frida Elza S. Brantes, 577	4.530.034.000	Arq. Urb. Elisabeth Kleindienst
8	117/16	Lucas Bonassi e Outra	Rua França, 31	4.216.008.000	Eng. Civil Luiz Antonio Silva
9	119/16	Eduardo Campanile Mangolini	Rua Santos Dumont, 799	5.349.024.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
10	122/16	Tércio Vicente Cáffaro	Av. C – Terras de São Marcos I	G.019.011.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira

Avaré, 28 de abril de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – 22 a 28 de abril

	Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
376/16	Mauro Roberto Leme da Silva Junior	Praça Rui Barbosa, 100	Clínica médica	25/04/16	Deferido
377/16	Nelson Caldeira	Rua Manduri, 100	Auto peças	25/04/16	Deferido
378/16	Flávio E. F. Costa – EPP	Av. Paranapanema, 1130	Serviço combinado de escritório e outros	26/04/16	Deferido
379/16	José Edvino Moreira da Silva	Rua Nairo Hoffman, 52	Pedreiro	26/04/16	Deferido
380/16	Maria da Conceição Souza Pereira	Rua José Bannwart, 585	Sorveteria	26/04/16	Deferido
381/16	Andrea Ap. Moreira da Silveira	Rua Santos Dumont, 2111	Comércio varejista de produtos alimentícios e outros	26/04/16	Deferido
382/16	Tereza Barbosa de Oliveira	Rua Espírito Santo, 344	Bar	26/04/16	Deferido
383/16	Mariana Roldão dos Santos	Rua Nove de Julho, 2277	Escritório de contabilidade	26/04/16	Deferido
384/16	Mariana Roldão dos Santos	Rua Piauí, 149	Comércio varejista de artigos de joalheria	26/04/16	Indeferido
385/16	Alvaro Tiburcio dos Reis -ME	Rua Constantino Palezi, 103	Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos e outras	26/04/16	Indeferido
386/16	Paitão Awaré Com.de Madeiras LTDA	Rua Milão, 268	Comércio e exportação de madeiras e prod. derivados e outras	28/04/16	Deferido
387/16	Ana Augusta Neri	Rua Fanny Neder Abad, 186	Ateliê de costura	28/04/16	Deferido
388/16	Marco Antônio Pereira	Rua João Baptista Dalcim, 341	Bar e lanchonete	28/04/16	Deferido
389/16	Abinadabe Fogaça da Silva	Av. Paranapanema, 124	Assistência técnica em celulares	28/04/16	Deferido
390/16	F.J.C Donnini – ME	Rua Álvaro Lemos Torres, 107	Fabricação de alimentos e pratos prontos e outras	28/04/16	Deferido
391/16	Usina Rio Pardo S/A	Rodovia SP 255 KM 248	Cultivo de cana de açúcar	28/04/16	Deferido

Avaré, 28 de abril de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS
De 22 a 28 de abril**

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	100/16	Loja Maçônica Estrela de Avaré	Av. Três Marias, 264	4.492.003.000	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
2	352/16	Ana Paula Vicentini	Rua Antônio Vicentini, 355	4.359.012.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
3	564/15	Fábio Henrique Panoni	Rua Manoel Vieira da Cunha, 1151	5.192.006.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
4	074/16	Miguel Trombeta	Av. Pinheiro Machado, 689	2.021.006/007.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
5	094/16	Creche Santa Terezinha	Rua Paraíba, 889	1.056.001.000	Arq. Urb. João José Dalcim
6	397/15	José Ricardo Alves Viana	Rua Florença, 250	4.250.013.000	Arq. Urb. Fernando José Custódio
7	103/16	Juliana Garcia	Rua Dr. Antônio Ferreira Inocência, 444	3.098.002.000	Arq. Urb. Eduardo Teixeira Neto
8	092/16	Claudio do Carmo Neves	Rua Marcelo Mariano de Almeida, 159	5.365.016.000	Eng. Civil Getúlio Carvalho dos Santos
9	537/15	Fernanda Santos Massoni	Av. Salim Antonio Curiati, 1550	3.211.025.000	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
10	046/16	José Aparecido Cardoso Machado	Rua E – Pouso do Vale Verde I	P.003.013.000	Eng. Civil André Paulucci Negrão
11	018/16	Benedito pereira e Outro	Rua José Camilo de Souza	4.392.013.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
12	433/15	Artur Henrique Veiga Benini	Rua Dr. Carlos Amadeu de A. Botelho,70	4.620.009.000	Eng. Civil Vinício Alarcão Veiga Benini
13	080/16	Mitsue Hironaka Bicudo	Trav. Comendador Mendes Borges, 801	1.082.005.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes

Avaré, 28 de abril de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA BIDUNGA**

Despachos do Diretor de Escola C.E.I "Dona Bidunga", 26/04/2016".

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2016,

Jocimara Moreira Couto de Oliveira, RG nº 26.300.980, Professora Adjunto, Efetiva do C.E.I "Dona Bidunga" S.M.E. em Avaré, S.M.E., pretende acumular com o cargo de PEB II do QM, na E.E "Padre Emílio Immoos, Diretoria de Ensino – Avaré/SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Fabiana Couto Bonardi
Diretora Substituta**Despachos do Diretor de Escola EMEB "Profª Licínia de Oliveira Guazzelli", 04/03/2016.**

A Diretora de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2016,

CÉLIA REGINA PEGOLI DE OLIVEIRA, RG nº 12.804.631-4/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Licínia de Oliveira Guazzelli" em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM, na EMEB "Prof. Flávio Nascimento", em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2016,

CRISTIANE FERREIRA VIANA, RG nº 26.446.252-X/SP, PEB I efetiva da EMEB "Licínia de Oliveira Guazzelli", Diretoria de Ensino - Região de Avaré, atualmente em restrição médica, pretende acumular com o cargo de PEB I QM, na EMEB "Maneco Dionísio", em Avaré, SME.

Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2016,
MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES, RG nº 15.754.206-3/SP, Professora de Educação Básica II - Educação Física, Efetiva na EMEB "Licínia de Oliveira Guazzelli", em Avaré, Diretoria de Ensino - Região de Avaré, pretende acumular com o cargo de Professora de Educação Básica II - Educação Física do QM, na EMEF "Prof. Aristeu Pedroso de Almeida", em Itatinga, SME.
Decisão: Acúmulo Ilegal.**Elaine Regina Cruz Ortega**
RG. 25.176.295-6/SP
Diretora de Escola**RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

LICITAÇÃO**Avisos de Edital****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/16 – PROCESSO Nº. 142/16
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material gráfico para o departamento de licitação
Recebimento das Propostas: 09 de Maio de 2016 das 10 h até 19 de Maio de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 19 de Maio de 2016 das 09 h às 10:30 horas.
Início da Sessão: 19 de Maio de 2016 às 10:40 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bll.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de Abril de 2016 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/16 – PROCESSO Nº. 150/16
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/16 – PROCESSO Nº. 150/16
Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preços de concreto usinado, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Serviços e Planejamento e Transportes.
Recebimento das Propostas: 04 de maio de 2016 das 10hs até 17 de maio de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 17 de maio de 2016 das 09:00 às 10:30 horas.
Início da Sessão: 17 de maio de 2016 às 10:45 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de abril de 2016 – Franciele Lopes Nogueira – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/16 – PROCESSO Nº. 158/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, conforme solicitação das secretaria municipal de serviços.
Recebimento das Propostas: 06 de Maio de 2016 das 10 h até 18 de Maio de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 18 de Maio de 2016 das 09 h às 10:30 horas.
Início da Sessão: 18 de Maio de 2016 às 10:40 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bll.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Abril de 2016 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/16 – PROCESSO Nº 159/16

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Leite Pasteurizado, Integral, tipo "C", para o Programa Viva, com cota exclusiva para ME, EPP e MEI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: 02 de maio de 2016 das 10hs até 12 de maio de 2016 às 08:30 horas.
Abertura das Propostas: 12 de maio de 2016 das 09:00 às 10:00 horas.
Início da Sessão: 12 de maio de 2016 às 10:30 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2016 – Maria Luiza Pereira Dias – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/16 – PROCESSO Nº. 141/16
EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI**

Objeto: Serviço de viagem de capacitação técnica para a cidade do Texas/EUA para profissionais do Posto de Bombeiros de Avaré/SP.

Data de Encerramento: 12 de maio de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 12 de maio de 2.016 às 09 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2.016 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/16 – PROCESSO Nº. 149/16
EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI**

Objeto: Prestação de serviços de recreação com o fornecimento de brinquedos para atender os eventos do calendário oficial da Secretaria Municipal de Esportes
Data de Encerramento: 16 de maio de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 16 de maio de 2.016 às 09 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2.016 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**Repetição CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/16
PROCESSO Nº. 088/16**

Objeto: Credenciamento de Médicos Especialistas (pessoa física e/ou jurídica) para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de gastroenterologia.
Período para credenciamento: até 03 de junho de 2016 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 208 – www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de maio de 2016 – Olga Mitiko Hata – Presidente da CPJL.

DELIBERAÇÃO Nº 166/16**Pregão Eletrônico nº 036/16 – Processo nº 116/16**

Analisando os autos, nesta data, devido ao acúmulo de serviços, foi verificado que o edital anexado no site do sistema da BLL.org.br é o edital do Pregão Eletrônico nº 042/16 – Processo nº 130/16, a Senhora MARIA LUIZA PEREIRA DIAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site www.bll.org.br e www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 13 de maio de 2.016, às 09 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2016. Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira

ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/16 – Processo nº. 060/16, objetivando a contratação de empresa para realizar o transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulado em: 27/04/2.016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO**Pregão Presencial nº. 016/16 – Processo nº. 095/16**

Fica adjudicado a empresa KORE COMERCIAL LTDA EPP, com valor total de R\$ 11.900,00 (Onze mil, novecentos e reais), objetivando na instalação de câmeras para compor o sistema de monitoramento do Pronto Socorro Municipal/UPA – adjudicado em: 20/04/2.016.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/16 – Processo nº. 010/16 fica aditado o valor de R\$ 32.070,61 (Trinta e dois mil e setenta reais e sessenta e um centavos), para a empresa H. F. COMERCIAL LTDA EPP, o que corresponde a 08,48% (oito virgula quarenta por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de kits de uniformes escolares para os alunos da rede pública de ensino municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – Assinatura do Termo Aditivo em: 27 de abril de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/15 – Processo nº 135/15 fica aditado o valor de R\$ 1.892,80 (hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), para a empresa NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA - EPP, o que corresponde a aproximadamente 0,37% (zero virgula trinta e sete por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de marmitas, para a Secretaria Municipal de Saúde – Assinatura do Termo Aditivo em: 26 de abril de 2016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ALESSANDRA DE LACERDA TEIXEIRA FILIAIS – EPP, objetivando fornecimento de pares de tênis para alunos da rede de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/16 – Processo nº 029/16 – Homologado em: 29/04/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI – EPP, objetivando fornecimento de persianas, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, referente ao Pregão Eletrônico nº 031/16 – Processo nº 100/16 – Homologado em: 25/04/2016

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa KORE COMERCIAL LTDA EPP, objetivando na instalação de câmeras para compor o sistema de monitoramento do Pronto Socorro Municipal/UPA, relativa ao Pregão Presencial nº. 016/16 – Processo nº. 095/16 – Homologado em: 27/04/2.016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº 032/16 – Processo nº 084/16**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, com valor de R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos) objetivando a aquisição de medicamentos para atender paciente de ordem judicial , com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº 036/16 – Processo nº 093/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, com valor de R\$ 592,20 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos) objetivando a aquisição de medicamentos para atender paciente de ordem judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 051/16 – Processo nº. 128/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos) objetivando a aquisição de medicamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 054/16 – Processo nº. 139/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A, com valor global de R\$ 19.880,25 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), objetivando a aquisição de bomba de infusão de insulina e insumos, para atender a mandado judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 055/16 – Processo nº. 143/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 056/16 – Processo nº. 144/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, com valor total de R\$ 806,40 (Oitocentos e seis reais e quarenta centavos), objetivando a aquisição do medicamento Venlafaxina 150MG para atender a paciente de mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de março de 2.016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 057/16 – Processo nº. 145/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais) objetivando a aquisição de medicamento para atender ao Pronto Socorro Municipal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/15 – Processo nº. 004/15, (Contrato 147/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MARINÉS TEODORO SONORIZAÇÃO ME, objetivando prestação de serviços para o gerenciamento do Projeto "Viva o Largo São João" a ser realizado aos finais de semana (sábado e domingo) no Largo São João das 19h30 às 22h00 com fornecimento de toda estrutura para show musical e de pessoal, com prorrogação de prazo até 07 de maio de 2.017, no valor global de R\$ 84.136,00 (Oitenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais). – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/15 – Processo Nº.129/15, (Contrato 238/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FERNANDES & MACEDO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – ME, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, objetivando o término da execução de revitalização e urbanização da Praça Monsenhor Celso Diogo Ferreira, com prorrogação até 30 de julho de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/15 – Processo Nº.176/15, (Contrato 252/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, cujo o objeto é a construção da cobertura da piscina do CSU, com prorrogação até 20 de junho de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 026/15 – Processo nº403/15, Contrato nº674/15, Termo de Prorrogação nº160/16, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ROBSON DE CAMARGO SARTORI EIRELI - ME, objetivando a construção da cobertura da quadra escolar da EMEB “Profª Celina Vilela Duarte Bruno”, com prorrogação de execução de serviços até 11 de julho de 2016 e prorrogação contratual expirará somente em 28 de agosto de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 027/15 – Processo nº. 404/15, (Contrato 598/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ROBSON DE CAMARGO SARTORI EIRELI – ME, objetivando a execução de construção da Cobertura da Quadra Escolar da EMEB “Prof Moacyr Parise Corrêa” com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, de acordo com projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, do qual fazem parte integrante, Local: EMEB “Prof Moacyr Parise Corrêa”- Barra Grande – Avaré/SP, com prorrogação até 11 de Julho de 2016 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

RESCISÃO

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/13 – Processo nº. 002/13, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor JOSÉ MARCOLINO NETO, do qual o objeto é a Locação de imóvel na Rua Pará, nº 1790 para a instalação do Cartório Eleitoral da 17ª Z.E. - Avaré. Rescindido em: 22/04/2016 – Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/16 – Processo nº. 053/16, objetivando aquisição de ovos brancos tipo extra, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 28/04/16 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/16 – Processo nº. 110/16, objetivando a reconstrução de cabeceira (um lado) de ponte metálica rural, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 27/04/16 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 35/2014 para Registro de Preços – Contrato nº 070/2016.
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MARCENARIA SULAR LTDA.
Objeto: Aquisição de Brinquedos em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Valor Global: R\$ 159.180,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e oitenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 18/04/2016.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

Modalidade: Chamada Pública nº. 001/16 – Processo nº. 018/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO – COOPEVA.
Objeto: Aquisição de hortifrutis para o preparo da Merenda Escolar em Creches e Escolas da Rede Pública de Ensino.
Valor Global: R\$ 586.706,22 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e seis reais e vinte e dois centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº 032/16 – Processo nº 084/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender paciente de ordem judicial
Valor: R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 15 de abril de 2016.

Modalidade: Dispensa nº 036/16 – Processo nº 093/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender paciente de ordem judicial
Valor: R\$ 592,20 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 15 de abril de 2016.

Modalidade: Dispensa nº. 051/16 – Processo nº. 128/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento.
Valor Global: R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 19/04/2016.

Modalidade: Dispensa nº.054/16 – Processo nº.139/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.
Objeto: Responsável pelo fornecimento de bomba de infusão de insulina e insumos, para atender a mandado judicial.
Valor Global: R\$ 19.880,25 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2016

Modalidade: Dispensa nº. 055/16 – Processo nº. 143/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais).
Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2016.

Modalidade: Dispensa nº. 056/16 – Processo nº. 144/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Objeto: Aquisição do medicamento Venlafaxina 150MG para atender a paciente de mandado judicial conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 806,40 (Oitocentos e seis reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 28/04/2016.

Modalidade: Dispensa nº.057/16 – Processo nº. 145/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento.
Valor Global: R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais)
Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2016.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/16 – Processo nº 029/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ALESSANDRA DE LACERDA TEIXEIRA FILIAIS – EPP
Objeto: Responsável pelo fornecimento de pares de tênis para alunos da rede de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação
Valor Global: R\$ 240.284,00 (Duzentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais)
Data da Assinatura do Contrato: 29/04/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 031/16 – Processo nº 100/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI – EPP
Objeto: Responsável pelo fornecimento de persianas, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação
Valor Global: R\$ 14.096,51 (Quatorze mil, novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2016

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/16 – Processo nº. 095/16
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: KORE COMERCIAL LTDA EPP
Objeto: Instalação de câmeras para compor o sistema de monitoramento do Pronto Socorro Municipal/UPA
Valor Global: R\$ 11.900,00 (Onze mil, novecentos e reais)
Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2016.

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

01 padeiro F
01 cozinheiro F/M
01 auxiliar de salgadoiro F
01 empregado domestico F
01 trabalhador rural M
10 colhedor de laranja F/M
01 auxiliar de manutenção predial M
01 operador de caldeira M
01 eletricista de manutenção (Holambra) M
01 eletricista de veículos M (Itapetinga)
01 mecânico de máquina industrial M (Cerq Cesar)
05 técnico de instalações telefônicas M
01 ligador de linhas telefônicas M
01 gerente de loja F
01 representante comercial F/M
01 supervisor comercial F
01 vendedor interno F
01 operador de telemarketing F
01 cronometrista F
01 auxiliar de departamento pessoal F/M
01 vigilante M
02 auxiliar de enfermagem F/M
01 cuidador de idosos F/M

VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA

01 auxiliar de serviços gerais na confecção F/M
01 trabalhador rural F/M
01 tratorista F/M
EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.
CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
" PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
" Carteira de Trabalho
" RG
" CPF
" CNH
" Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

CULTURA

Corrida das Mães e show com Mariangela Zan agitam a Festa das Mães

Tradicional evento será no Jardim Brasil

A tradicional Corrida das Mães e o show com a cantora Mariangela Zan animarão as festividades da 26ª Festa das Mães realizada no Jardim Brasil. O evento acontece no próximo sábado, 7, na Praça das Mães.

A corrida terá as seguintes provas: das Crianças, na categoria 11 a 14 anos (masculino e feminino), a partir das 17h; e a competição principal, na categoria geral, com premiação em troféu para as cinco primeiras colocadas.

O percurso festivo será uma volta no quarteirão nas proximidades da Praça das Mães. Gratuitas, as inscrições podem ser feitas no local, a partir das 16h.

Música de raiz

Como parte das atrações, em mais uma parceria firmada com o governo estadual, através da Abaçai Cultura e Arte, a Secretaria Municipal da Cultura agendou o espetáculo com a cantora e apresentadora Mariangela Zan, a partir das 20h.

Na apresentação, ela vai mesclar músicas de sucesso de Inezita Barroso e também composições de seu pai, o radialista e músico Mario Zan, todas canções que fazem parte do seu primeiro CD, como "Os Homens Não Devem Chorar", "Arroz à Carreteiro", "Sanfoneiro Folgado", "Capricho Cigano", "Recordações", "Só para Você" e muitas outras.

A artista agradeceu o público avarense em junho do ano passado, quando tocou um tributo à Inezita Barro-



so. Filha do acordeonista e compositor Mário Zan, começou a cantar aos 13 anos, fazendo backing-vocal nos espetáculos e bailes de seu pai pelo

Brasil. Aos 15 anos, assumiu oficialmente o vocal da banda, interpretando canções do repertório sertanejo de raiz.

Guitarrista Tomati toca em Avaré na próxima sexta-feira

Músico que atuou no Programa do Jô fará espetáculo gratuito com seu trio

Avaré recebe na próxima sexta-feira, 6 de maio, mais uma atração do Circuito Cultural Paulista. O guitarrista Tomati, que integrou por muitos anos o elenco de músicos do Programa do Jô, se apresentará no anfiteatro da Diretoria Regional de Ensino (antigo CEFAM), localizado na Avenida Misael Euphrásio Leal nº 857, a partir das 20h.

O show, gratuito, além de Carlos Tomati na guitarra, terá Cuca Teixeira na bateria, Fernando Rosa no contrabaixo e a participação especial da cantora Michelle Spinelli. O repertório será de músicas autorais, sempre com melodias incidentais de clássicos da música mundial, no estilo jazz fusion, misturando ritmos como jazz, rock, bossa nova, blues, com espaço para muita improvisação.

Graduado no "GIT - Guitar Institute of Techno-

logy" em Hollywood - Califórnia, Tomati se destaca por sua versatilidade. Já acompanhou artistas em turnês no Brasil e no exterior. Tem seis discos gravados e em seu último lançamento, "Lord's Children", contou com a colaboração de várias estrelas da música mundial, entre elas, Scott Henderson, Mike Stern, Naná Vasconcelos, Nico Assumpção e Kirk Covington.

Os músicos apresentarão uma coletânea de temas dos discos, THT Live in São Paulo, Lord's Children e temas inéditos como Clexane, H1N1 A Batalha, Salsinha e Michelle Amor, que farão parte do próximo álbum, com lançamento previsto para o segundo semestre de 2016 intitulado "Influenza".

